



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA,**  
**CONTABILIDADE E SESECRETARIADO EXECUTIVO**  
**CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**ANTONIO CRISTIANO DE ALBUQUERQUE**

**Desempenho e Incentivos da Agricultura Familiar no Nordeste: uma análise  
comparativa entre os últimos Censos Agropecuários**

**Fortaleza**  
**2021**

**Antonio Cristiano de Albuquerque**

**Desempenho e Incentivos da Agricultura Familiar no Nordeste: uma análise comparativa entre os últimos Censos Agropecuários**

Monografia apresentada à Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Alfredo José Pessoa de Oliveira

**Fortaleza  
2021**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária  
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

A298d Albuquerque, Antonio Cristiano de.

Desempenho e incentivos da Agricultura Familiar no Nordeste : uma análise comparativa entre os últimos censos agropecuários / Antonio Cristiano de Albuquerque. – 2021.  
67 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Ciências Econômicas, Fortaleza, 2021.

Orientação: Prof. Alfredo José Pessoa de Oliveira.

1. Agricultura familiar. 2. Nordeste - Brasil. 3. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Brasil. 4. Censos agropecuários. I. Título.

CDD 330

---

**ANTONIO CRISTIANO DE ALBUQUERQUE**

**Desempenho e Incentivos da Agricultura Familiar no Nordeste: uma análise comparativa entre os últimos Censos Agropecuários**

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas, outorgado pela Universidade Federal do Ceará - UFC e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida universidade.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida desde que seja feita de acordo com as normas da ética científica.

Data da aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ com média \_\_\_\_.

\_\_\_\_NOTA

Prof. Alfredo José Pessoa de Oliveira (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará – UFC

\_\_\_\_NOTA

Prof. André Vasconcelos Ferreira (Banca)  
Universidade Federal do Ceará - UFC

\_\_\_\_NOTA

Profa. Inez Silvia Batista Castro (Banca)  
Universidade Federal do Ceará - UFC

**FORTALEZA  
2021**

Aos meus pais em especial, pois, todas as suas conquistas pessoais e profissionais, se deram através da agricultura familiar. E hoje, mesmo não estando presentes fisicamente no seio da família, estarão sempre presentes em nossas memórias e corações. E a todos(as) os(as) agricultores(as) familiares do Nordeste, gente forte, perseverante, digna e trabalhadora.

## **Agradecimentos**

A Deus pela saúde, pela paz, pelo conforto nos momentos mais difíceis desta caminhada da nossa vida.

Aos profissionais da saúde, da educação, da segurança e a todos que mesmo não sendo citados e vistos pela imprensa e pela sociedade em geral, são de extrema importância para vencermos esta grande batalha entre o conhecimento científico do homem e a força do vírus invisível, porém, combatível.

Ao Professor e Orientador Alfredo Pessoa por aceitar minha orientação, acompanhamento, e pela disponibilidade em tempos tão difíceis. Assim como, a todos os membros da Banca Examinadora.

Agradeço ao sistema público de ensino, principalmente a Universidade Federal do Ceará (UFC), que está me permitindo concluir essa graduação. E reafirmo a minha admiração e os meus agradecimentos às universidades públicas e aos Professores, Mestres e Doutores, em especial ao Prof. Alfredo José Pessoa de Oliveira.

“Seja você quem for, seja qual for a posição social que você tenha na vida, a mais alta ou a mais baixa, tenha sempre como meta muita força, muita determinação e sempre faça tudo com muito amor e com muita fé em Deus, que um dia você chega lá. De alguma maneira, você chega lá.”

**(Ayrton Senna)**

## RESUMO

Esta pesquisa apresenta uma discussão atualizada e comparativa da Agricultura Familiar brasileira. Esta análise se deu através da coleta de dados entre os Censos Agropecuários de 2006 e 2017 realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Este trabalho analisou a prática, a abrangência e as mudanças da agricultura familiar no Brasil entre 2006 e 2017, dando ênfase particular aos dados, aos indicadores socioeconômicos e as alterações desta atividade na região Nordeste. Pois, nos últimos anos, a agricultura familiar no Nordeste tem se destacado não somente como uma fonte alternativa de sustentabilidade, como também, é uma das principais fontes de emprego e renda na Região. Esta pesquisa teve como objetivo analisar e comparar os principais indicadores socioeconômicos das Unidades Agrícolas Familiares (UAF) do Nordeste brasileiro entre 2006 e 2017. Após análise, concluiu-se que houve uma redução significativa no número de estabelecimentos e na área em hectares dos estabelecimento destinados à agricultura familiar na Região. Contudo, ocorreu um aumento bastante significativo nos incentivos e nas políticas públicas direcionados exclusivamente à atender os agricultores familiares, em especial com a adaptação e ampliação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no âmbito Nacional.

### **Palavras-chave:**

1- Agricultura Familiar; 2- Nordeste Brasileiro; 3- Unidades Agrícolas Familiares;  
4- Indicadores; 5- Censos Agropecuários. 6- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



## **ABSTRACT**

This research presents an updated and comparative discussion of Brazilian Family Farming. This analysis was carried out by collecting data from the 2006 and 2017 Agricultural Censuses carried out by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE). This work analyzed the practice, scope and changes of family farming in Brazil between 2006 and 2017, with particular emphasis on data, socioeconomic indicators and changes in this activity in the Northeast region. For, in recent years, family farming in the Northeast has stood out not only as an alternative source of sustainability, but also one of the main sources of employment and income in the Region. This research aimed to analyze and compare the main socioeconomic indicators of Family Agricultural Units (UAF) in Northeast Brazil between 2006 and 2017. After analysis, it was concluded that there was a significant reduction in the number of establishments and in the area in hectares of establishments for family farming in the Region. However, there was a very significant increase in incentives and public policies aimed exclusively at serving family farmers, especially with the adaptation and expansion of the National Program for Strengthening Family Agriculture at the national level.

### **Keywords:**

1- Family farming; 2- Brazilian Northeast; 3- Family Agricultural Units; 4- Indicators;  
5- Agricultural Censuses; 6- Brazilian Institute of Geography and Statistics

# Lista de gráficos

<b>Gráfico 1</b> - Quantidade de Operações e Valores Acumulados em Milhões de 2007 à 2020. ....	55
<b>Gráfico 2</b> - Contratação por Estado na Região Nordeste – acumulado entre 2003 e 2017 em R\$ milhões. ....	56
<b>Gráfico 3</b> - Quantidade de Operações e Valores Contratados em Milhões por ano de 2007 até 2020. ....	57
<b>Gráfico 4</b> – Contratação por Linha de Crédito do PRONAF entre os anos de 2003 a 2017. ....	58
<b>Gráfico 5</b> - Participação da agricultura familiar dos estados nordestinos no total de estabelecimentos, área total e pessoal ocupado em 2017. ....	59
<b>Gráfico 6</b> - Participação da agricultura familiar nos principais produtos da agropecuária nordestina em 2017. ....	60
<b>Gráfico 7</b> – Evolução do valor dos financiamentos do Pronaf-BNB no Nordeste brasileiro de 2007 a 2018. ....	61

# Lista de Quadros

<b>Quadro 1 - Comparativo entre Agricultura Familiar e Agricultura Patronal.....</b>	<b>27</b>
--	-----------

# Lista de Tabelas

**Tabela 1** - Evolução da participação das principais variáveis da agricultura familiar no Brasil entre 1996 e 2006.....29

**Tabela 2** - Participação percentual da agricultura familiar na produção regional entre as regiões do Brasil entre 1996 e 2006. .... 30

**Tabela 3** - Número de agricultores familiares segundo os tipos de agricultura no Brasil – 1996 – 2006..... 31

**Tabela 4** - Renda monetária líquida anual por tipo de agricultura familiar - Brasil – 1996 – 2006..... 32

**Tabela 5** - Número de estabelecimentos agropecuários, com agricultura familiar e não familiar no Brasil – Censo Agropecuário de 2006 – IBGE .....39

**Tabela 6** - Número de estabelecimentos agropecuários, com agricultura familiar e não familiar no Brasil que recebiam algum tipo de financiamento do PRONAF em 2006 - Censo Agropecuário de 2006 – IBGE..... 40

**Tabela 7** – Área em hectares dos estabelecimentos agropecuários, com agricultura familiar e não familiar no Brasil - Censo Agropecuário de 2006 – IBGE .....42

**Tabela 8** - Área em hectares dos estabelecimentos agropecuários, com agricultura familiar e não familiar no Brasil que recebiam algum tipo de financiamento do PRONAF em 2006 - Censo Agropecuário de 2006 – IBGE ..... 43

**Tabela 9** – Área dos estabelecimentos agropecuários em hectares na agricultura familiar e não familiar com políticas de incentivo público no Brasil - Censo Agropecuário 2017-IBGE..... 44

**Tabela 10** - Número de estabelecimentos agropecuários na agricultura familiar e não familiar com incentivos de políticas públicas no Brasil - Censo Agropecuário 2017 – IBGE ..... 46

**Tabela 11** – Total de estabelecimentos, área em hectares e pessoal ocupado nos diferentes tipos de agricultura na Região Nordeste – Censo Agropecuário 2017 – IBGE ..... 58

**Tabela 12** – Evolução temporal dos estabelecimentos agropecuários, área em hectares e pessoal ocupado no Nordeste brasileiro entre os anos de 1970 até 2017. .... 50

**Tabela 13** – Total de pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários nas Regiões do Brasil nos Censos Agropecuários de 2006 e 2017..... 51

**Tabela 14** - Número de estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar e não familiar no brasil em 2006 ..... 52

**Tabela 15** - número de estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar e não familiar no brasil em 2017 ..... 52

**Tabela 16** – Área em hectares dos estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar e não familiar no brasil em 2006..... 53

**Tabela 17** – Área em hectares dos estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar e não familiar no brasil em 2017..... 53

## SUMÁRIO

<b>1 - INTRODUÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>2 – CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR .....</b>	<b>21</b>
2.1 - Unidades Agrícolas Familiares (UAF).....	22
2.2 - Particularidades e Definições de Agricultura Familiar .....	23
2.3 - Origem e evolução da Agricultura Familiar no Nordeste. ....	24
2.4 - Comparativo e diferenças entre Agricultura Familiar e Agricultura Patronal. ....	27
2.5 - Evolução da Agricultura Familiar entre 1996 e 2006. ....	29
2.6 - Fatores de Contribuição, Dimensões da Agricultura familiar no Nordeste. ....	33
2.7 - Principal Política de Fomento à agricultura Familiar: PRONAF.....	34
2.8 Histórico do PRONAF, suas principais características e público-alvo .....	35
<b>3 - ANÁLISE COMPARATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL, EM ESPECIAL NO NORDESTE, ENTRES OS CENSOS AGROPECUÁRIOS DE 2006 E 2017.....</b>	<b>39</b>
3.1 - Resultado e Retrato Atualizado da Agricultura Familiar Nordestina no Censo Agropecuário de 2017, realizado pelo IBGE.....	47

3.2 - Resultado, oscilação e comparação entre os estabelecimentos, área em hectares e pessoal ocupados entre os Censos Agropecuário de 2006 e 2017. ....	49
3.3 - Comparação entre o número de estabelecimentos agropecuários com Agricultura Familiar e Não Familiar entre os censos de 2006 e 2017 IBGE.....	52
3.4 - Comparação entre a área em hectares dos estabelecimentos agropecuários com Agricultura Familiar e Não Familiar entre os censos de 2006 e 2017 IBGE .....	53
<b>4 – O QUE É PRONAF E QUAIS OS PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS POR ESSE PROGRAMA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA DE 2007 ATÉ 2020, DANDO UM BREVE DESTAQUE AO “PRONAF B” .....</b>	<b>54</b>
4.1 - Participação da agricultura familiar no nordeste .....	59
<b>5 - CONCLUSÃO. ....</b>	<b>63</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>65</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Agricultura Familiar é uma atividade produtiva e econômica de extrema importância para o sustento e para captação de recursos e renda não somente para às famílias que vivem no campo e na zona rural brasileira, mas principalmente para o desenvolvimento econômico e financeiro de toda a cadeia produtiva do País.

A agricultura compreende a atividade econômica responsável pela produção de alimentos que ao longo da história da humanidade ocupou as terras férteis de vales de rios e posteriormente, desenvolveu técnicas e procedimentos que tornaram os solos mais produtivos, buscando sempre uma maior produtividade. Com o advento da indústria e o fortalecimento das cidades, a agricultura tornou-se um setor dependente das inovações técnicas industriais e estabeleceu-se uma interdependência entre os setores. É a agricultura que gera o alimento consumido por toda a população, seja essa população rural ou urbana. (LIMA; SILVA; IWATA, 2019, p. 50)

A agricultura familiar brasileira, sempre esteve presente na cultura nativa e em nossas raízes, pois esta é a arte mais antiga de cultivo da terra. Sua prática teve início a partir do momento em que o homem deixou de ser nômade e começou a intensificar seus esforços para tirar da natureza os elementos necessários à sua sobrevivência. A importância desta atividade primária para o homem mostra-se ainda primordial, mesmo nos dias atuais, onde a industrialização e o uso das tecnologias são dominantes.

A agricultura familiar tem suas particularidades e diversidades, em se tratando de tamanho, meios de produção, baixa utilização de insumos, mão de obra peculiar e muitas vezes artesanal. E infelizmente, mesmo em dias atuais, ainda tem pouco acesso a financiamentos agrícolas. Por outro lado, a agricultura familiar é o segmento que mais pode se beneficiar com as tecnologias geradas para a Agricultura Orgânica (AO). Pois, sua produção, principalmente em se tratando de pequenos agricultores, fundamenta-se na produção orgânica ou com poucos insumos denominados de agrotóxicos.

Conforme Azevedo; Schmidt e Karam (2011), ressalta-se que no Brasil, agricultura orgânica e agricultura familiar orgânica são dois modelos de produção muito



próximos, pois cerca de 90% da produção orgânica do Brasil é proveniente da agricultura familiar. (MAPA, 2008)

Enquanto o uso de agrotóxicos, é utilizado para a eliminação e controle de pragas dentro da grande cadeia produtiva agrícola. Por um lado, aumentam a quantidade e a qualidade de seus produtos. Por outro lado, causam a degradação do meio ambiente, contaminando, solo, rios, lagos e lençol freático, contribuindo negativamente para o surgimento de inúmeras doenças, principalmente diversos tipos de câncer. E, como incentivo ao uso de agrotóxicos, o Brasil possui políticas públicas que fomentam a utilização e o comércio desses produtos, apoiados principalmente pela bancada ruralista no Congresso Nacional. (LOPES; ALBUQUERQUE, 2018, p. 519)

Segundo Valadares, Alves e Galiza (2020), o número das Unidades Agrícolas Familiares reduziram-se no Brasil entre 2006 de 5.175.636 para 5.073.324 em 2017. No entanto, o percentual de uso de agrotóxicos por esses estabelecimentos de agricultura familiar teve um significativo aumento de 6% no total, entre os Censos Agropecuários de 2006 e 2017. Mesmo com a redução de alguns grupos em áreas por hectares, o aumento de uso de agrotóxicos ocorreu em todos os grupos, independentemente do tamanho em hectares. No entanto, a produção agrícola sem uso de agrotóxicos ainda era predominante no Brasil em 2017, pois, 64% dos estabelecimentos agropecuários não utilizavam herbicidas em sua produção. (IBGE, 2017)

Segundo dados da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), apontam que 70% dos alimentos consumidos no Brasil são frutos da Agricultura Familiar. (DEISTER, 03/11/2017)

Conforme os dados registrados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através do Censo Agropecuário 2017-2018, revelam que 76,8% dos 5,073 milhões de estabelecimentos rurais brasileiros se enquadraram dentro do perfil e da estrutura da agricultura familiar, conforme estabelecido pelo Decreto 9.064, de 31 de maio de 2017. (ROSA NETO; SILVA e ARAÚJO, 2020).

A agricultura familiar é responsável por garantir alimentos saudáveis e de qualidade na mesa de brasileiras e brasileiros, tanto que 70% da produção de alimentos consumidos provêm deste setor. É por isso que a Agricultura Familiar é reconhecida como utilidade concreta de promoção do desenvolvimento local com sustentabilidade econômica, social e cultural. Gera postos de trabalho em número bem maior que a agricultura empresarial, se preocupa com a sustentabilidade socioeconômica e ambiental e preserva as tradições e os costumes locais. (CONTAG, 2020).

A agricultura familiar, além de ser o principal meio de produção dos agricultores brasileiros, há uma grande diversidade nacional, e em particular, a praticada no Nordeste brasileiro é bastante diversificada, não somente em meios de produção, mas também pela diversidade de seus produtores, até mesmo aqueles que produzem artesanalmente ou com pouco subsídios do poder público apresentam variedades de produtos e produtores.

Segundo Silva (04/2015, p. 10), os anos 90 foram marcados pela crescente abordagem da globalização em relação a agricultura familiar, da qual esta foi introduzida nos meios acadêmicos, nos movimentos sociais e nas políticas públicas. No entanto, este segmento da agricultura não é necessariamente recente. Suas origens derivam à agricultura camponesa, onde as famílias detinham os meios de produção através do trabalho na própria unidade produtiva, visando primeiramente a obtenção de recursos para satisfazer as necessidades básicas à sua sobrevivência.

Culturalmente, o processo produtivo da agricultura familiar, as técnicas de cultivo, e o extrativismo que englobam as práticas tradicionais e o conhecimento popular, são passados de geração em geração. E é através dessa atividade de produção milenar, na grande maioria, desenvolvida em pequenas propriedades rurais, realizada por uma família ou grupo de famílias. Estas conseguem produzir alimentos para o consumo próprio e para comercialização. Pois seus produtos, não só atendem as necessidades local, como também são comercializados em todo território brasileiro. Portanto, a agricultura familiar, além de ser uma fonte de obtenção de alimentos ao consumo próprio, é acima de tudo, a principal fonte de emprego e captação de renda familiar no campo e na zona rural brasileira (AGROPOS, 2020).

A agricultura familiar, que, até o início dos anos 90, era considerada como apenas uma atividade limitada e pouco produtiva, com uma produção exclusiva à subsistência das famílias, que, quando excedia sua produção, comercializava diretamente nos mercados locais.

Foi que, a partir das obras de Veiga (1991), Abramovay (1992) e Lamarche (1993), que demonstraram a importância socioeconômica da agricultura familiar dentro do cenário econômico mundial, especialmente na Europa e nos EUA, a agricultura familiar começou a ganhar novos caminhos.

Contudo, foi em 2000, que um estudo realizado em conjunto pelas Instituições FAO/INCRA em parceria com a MDA, apresentou o novo retrato da Agricultura Familiar no Brasil, (CARDIM, GUANZIROLI, 2000), direcionando as muitas possibilidades da agricultura familiar dentro do cenário econômico brasileiro. Através deste estudo, o Brasil

despertou para uma nova realidade, relacionada principalmente a importância da agricultura familiar para a economia e para o desenvolvimento brasileiro como um todo.

O novo retrato da agricultura familiar brasileira diagnosticou a importância e o destaque desta categoria dentro do cenário econômico e social do País, que até então não era vista e muito menos tratada como uma atividade primordial dentro da cadeia produtiva brasileira.

Mesmo com esta análise e com os dados obtidos pelas Instituições de pesquisa, alguns autores ainda não veem o tamanho e a importância da agricultura familiar, e, por serem atividades totalmente distintas, em se tratando de gestão, trabalho e produtividade, os agricultores patronais são vistos como merecedores de tratamento diferenciado dentro dos cenários financeiro e econômico brasileiro. Permitindo um fácil acesso à obtenção de crédito e financiamento aos patronos, os grandes produtores e detentores de capital. Por outro lado, com um burocrático processo para a obtenção de crédito aos familiares, pois estes eram, ou ainda são vistos como produtores de subsistência, inferiores em produtividade, qualidade, técnicas, meios de produção e com pouca importância para o desenvolvimento econômico dos mercados locais, regionais e brasileiros de um modo geral.

Há que levar em consideração, que nem todos os agricultores familiares brasileiros são de subsistência, um percentual bastante significativo (em torno de 50%) e voltado para a produção em detrimento e abastecimento do mercado interno brasileiro, e principalmente, é destinado à alimentação dos estudantes de escolas públicas. Conforme registro do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE, 2017), A aquisição dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE”.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2019), caracteriza um agricultor familiar, por este usar a mão de obra da própria família nas atividades produtivas e econômicas de seu estabelecimento, onde o mesmo exerce a gestão do seu empreendimento de forma simples e direta, ou seja, a gestão e o trabalho são totalmente relacionadas entre os membros da família, conforme a Lei 11.326 de 24 de julho de 2006.

E para atender a demanda produtiva da agricultura familiar, seja no Brasil como um todo ou na Região Nordeste, muitos trabalhadores regionais ou locais ofertam sua força de trabalho, transformando a atividade agrícola em uma sólida fonte econômica de geração e

captação de renda, gerando empregos e renda às comunidades do campo e da zona rural em todas as regiões brasileiras.

Vamos explicar. Dados do Censo Agropecuário 2017-2018, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelam que 76,8% dos 5,073 milhões de estabelecimentos rurais do Brasil foram caracterizados como pertencentes à agricultura familiar, conforme estabelecido pelo Decreto 9.064, de 31 de maio de 2017.

Em termos de valor de produção, os dados do Censo Agropecuário precitado indicam que a produção da agricultura familiar gerou receita de 106,5 bilhões de reais (23% do total), enquanto a geração de receita da agricultura não familiar foi de 355,9 bilhões de reais (77% do total). Comparando com o levantamento anterior, de 2006, houve redução de 10,2% no valor gerado pela produção agropecuária familiar. (ROSA NETO; SILVA e ARAÚJO, 2020).

Independente da redução na arrecadação e na receita total desta atividade dentro do cenário econômico atual, a agricultura familiar continua sendo uma grande atividade produtiva, responsável por uma imensa fatia da arrecadação total do País. É também uma grande fonte de geração de alimentos, emprego e renda aos produtores, comerciantes locais, regionais, nacionais e internacionais.

A Agricultura Familiar praticada no Nordeste, é de extrema importância para a economia da região, pois além de contribuir na formação do Produto Interno Bruto (PIB) regional, compõe uma grande relevância na composição da cesta básica dos nordestinos, e principalmente, estar cada vez mais presente no cardápio alimentar dos estudantes de escolas públicas a nível nacional.

A [Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009](#), determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, [...]. A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar poderá ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório.

A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela [Lei nº 11.947/2009](#), que dispõe sobre o atendimento da AE, em especial no que tange:

Ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e;

Ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar. (FNDE, 2017).

Dentro do contexto da agricultura familiar estão inseridas as Unidades Agrícolas Familiares (UAF) que funcionam como unidades produtoras de alimentos, matérias-primas e como principal fonte para obter renda monetária aos agricultores familiares.

A Produção Familiar desenvolve-se na unidade de produção agrícola, na qual a propriedade e o trabalho estão intimamente ligados à família. Assim, podemos afirmar que, os empreendimentos familiares possuem duas características principais: gerência e mão de obra familiar.

Com base nestes fundamentos, o presente trabalho tem como objetivo geral: proceder uma avaliação comparativa de indicadores sociais e econômicos selecionados das unidades agrícolas familiares (UAF) no Nordeste brasileiro, considerando principalmente o resultado dos últimos Censos agropecuários de (2006 e 2017).

Terá como objetivos específicos: avaliar e verificar se houve evolução ou redução nos indicadores socioeconômicos dos estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar no Nordeste entre os últimos Censos Agropecuários do IBGE; analisar e comparar a participação dos estados do Nordeste no que concerne aos indicadores selecionados e identificar os estados que apresentaram maiores e menores desempenhos no período sob investigação.

Este trabalho seguirá uma estrutura detalhada de avaliação e análise: referencial teórico, o qual descreverá as unidades agrícolas familiares (UAF) nordestinas: conceitos, origem, principal política de fomento, resultados, a metodologia aplicada e resultados da pesquisa analisados e finalizando com as considerações finais ou conclusões.

A próxima seção abordará sobre os principais conceitos da agricultura familiar, dando ênfase as suas origens, principais características e atuais incentivos.

## **2 CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Esta seção será destinada à discussão e à descrição do referencial das Unidades Agrícolas Familiares (UAF) no Brasil, os principais conceitos da agricultura familiar, as suas origens, principais características e atuais incentivos. Será verificado e analisado a diferença entre a agricultura familiar e a patronal, pois, alguns autores foram afirmativos sobre a diferença e a relevância entre ambas. Posteriormente, será discutido sobre o principal programa de fomento, criado principalmente para dar assistência aos agricultores familiares, o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

A Metodologia de pesquisa deste seção será através da coleta de dados em fontes secundárias, dentre artigos, trabalhos acadêmicos, periódicos e em sites de órgãos do Governo, responsáveis pelo acompanhamento e dimensionamento da agricultura familiar brasileira.

A próxima seção será destinada a descrever as principais atividades das Unidades Agrícolas Familiares e sua importância dentro da cadeia produtiva da agricultura familiar.

## **2.1 Unidades Agrícolas Familiares (UAF)**

As unidades agrícolas familiares são associações e cooperativas construídas e formadas por agricultores e famílias do meio rural brasileiro. Estas entidades familiares e organizacionais são responsáveis pela produção da maior parte dos alimentos da cesta básica brasileira e abrigam a maioria da população rural do país.

No Nordeste, a agricultura familiar é de suma importância para a criação e construção das Unidades Agrícolas Familiares (UAF), instituições que produzem, comercializam e distribuem alimentos em todo território brasileiro, seus produtos estão presentes na cesta básica de mais 70% da população brasileira. A agricultura familiar tem uma relação direta com a segurança alimentar e nutricional da nossa sociedade. Além de impulsionar as economias local e regional, também contribui para o desenvolvimento rural sustentável, pois estabelece uma ligação direta e duradoura das famílias com suas moradias, meios de produção e meio ambiente (BITTENCOURT, 2018).

Conforme Lemos *et al* (2017), a aproximação e as discussões relacionadas à importância das atividades desenvolvidas nas Unidades Agrícolas Familiares (UAF) passaram a ganhar maior espaço nos meios sociais, políticos e acadêmicos nas últimas décadas, a partir do ano de 1990. As UAF são um diferencial na produção familiar em áreas carentes, principalmente na região Nordeste.

Lemos *et al* (2017), as UAF, como unidades produtivas, são a fonte de fomentação de recursos e renda monetária para as famílias do campo e zona rural. Ou seja, as atividades desenvolvidas pelas UAF são sustentáveis tanto pela capacidade produtiva, quanto pela captação e circulação de renda.

A agricultura familiar tem suas particularidades e definições em comparação com as demais atividades produtivas, principalmente, em comparação com as grandes atividades produtivas.

## 2.2 Particularidades e Definições de Agricultura Familiar

A agricultura familiar é um tipo de atividade produtiva exercida pelas famílias e desenvolvida em pequenas propriedades do campo e da zona rural.

Conforme Savoldi e Cunha (2010), a agricultura familiar não é vista como trabalho familiar. O que a diferencia das demais atividades sociais de produção como familiar é a predominância da família como estrutura fundamental de organização do desenvolvimento social.

De acordo com a Lei nº 11.326 de julho de 2006 (SENADO, 2006), um agricultor familiar é caracterizado por realizar atividades rurais envolvendo economia e não deixando de possuir alguns requisitos, estes são:

1. Ter uma área de, no máximo, quatro módulos fiscais;
2. Usar a mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas e produtivas do seu estabelecimento;
3. Ter um percentual mínimo de renda originada de suas próprias atividades;
4. Ter as atividades gerenciadas pela própria família.

Contudo, o conceito de agricultura familiar, mesmo nos dias atuais, ainda não é bem construído, pois, trata-se não somente de um meio de subsistência, mas principalmente de uma atividade econômica que, para muitos pesquisadores, foi, e ainda está sendo alterada com o passar dos anos, devido a sua importância dentro do cenário econômico, social e acadêmico da sociedade brasileira. As definições sobre agricultura familiar geram divergências na visão e na concepção de muitos autores.

A preocupação com a agricultura sempre esteve presente na história política e socioeconômica brasileira. Por mais de quatro séculos a atividade agrícola foi o principal setor da economia nacional, e até os anos 1970 a população brasileira era majoritariamente residente em áreas rurais. Ou seja, o processo de industrialização e urbanização no país é um fenômeno relativamente recente, e ainda assim a agricultura segue com um importante papel. (SILVA, 2015, p. 8)

Os anos 1990 também foram marcados por uma crescente abordagem nos meios acadêmico e político sobre a relevância social e econômica da agricultura familiar, termo elaborado a partir da própria realidade brasileira e que passou a designar, ao mesmo tempo, um modelo de organização da unidade de produção agrícola e uma identidade social de um grupo bastante heterogêneo. [...]. Seu reconhecimento enquanto conceito origina-se no debate travado sobre as diferenças dos modelos de agricultura no Brasil, a

agricultura patronal (ou empresarial) e a agricultura familiar. (SILVA, 2015, p.10).

Apesar das diferenças e divergências relacionadas por alguns autores no que concerne a agricultura familiar e agricultura patronal.

O recente reconhecimento, do conceito de agricultura familiar, é bastante extenso em termos bibliográficos, pois abrange um intenso debate sobre suas características e origem, abrindo espaço para uma grande discussão entre historiadores e pesquisadores, resultando em um importante estudo teórico dessa “nova” categoria de análise.

Mesmo existindo diferenças e divergências quanto aos princípios definidores da agricultura familiar, segundo Carneiro (1999, p. 329), parece existir um consenso entre autores e pesquisadores em reconhecer as características e origens desta atividade como uma unidade de produção onde trabalho, terra e família estão intimamente relacionados.

De acordo com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO, 2020), a agricultura familiar está distribuída em todas as regiões do Brasil. Mas é, na região Nordeste, que ocorre a maior concentração, tanto que, dos 3,9 milhões de estabelecimentos familiares do País estão localizados na região Nordeste brasileira.

Para entendermos melhor a estruturação da agricultura familiar, é preciso conhecer um pouco as origens e a evolução da mesma, contexto que iremos abordar no próximo capítulo.

### **2.3 Origem e evolução da Agricultura Familiar no Nordeste**

Segundo os autores Lima, Silva e Iwata (2019), os setores que englobam o desenvolvimento econômico e produtivo dos países são classificados como: a) setor primário; b) setor secundário; c) setor terciário. A agricultura familiar encontra-se inserida no setor primário, que incorpora todas as atividades agrícolas, pecuárias e extrativistas.

Segundo Sabourin e Caron (2003, p. 34), o Nordeste, primeira região colonizada pelo portugueses, porém, exploradas pelos holandeses, cedo conheceu a prosperidade advinda das plantações da cana de açúcar, produção e exportação do açúcar para Europa. Dando origem ao primeiro grande ciclo econômico brasileiro, “o Ciclo do Açúcar”. E conseguinte, com a saída dos holandeses do Brasil, retraiu-se o desenvolvimento econômico da Região. Certamente outros mercados se abriram, dando origem a novas culturas econômicas na Região, principalmente de produtos originados da agricultura familiar como: o cultivo do



algodão permitindo uma ocupação maior do semiárido nordestino, e no início do século 19, com o desenvolvimento das plantações de cacau no sul do Estado da Bahia.

No primeiro grande ciclo econômico brasileiro, predominava a produção nas grandes propriedades de latifúndios, que utilizavam a mão de obra escrava como principal insumo para produção. Atividade produtiva centralizada na plantação e colheita de cana-de-açúcar, matéria prima do principal produto de exportação da economia nordestina e brasileira da época, o açúcar.

A agricultura no Brasil é, historicamente, umas das principais bases da economia do país, desde os primórdios da colonização até o século XXI, evoluindo das extensas monoculturas para a diversificação da produção. Enquanto os Estados Unidos, país que é o maior produtor agropecuário do mundo, já exploram parte considerável de sua área agricultável, o Brasil ainda dispõe de extensas áreas agricultáveis. (CASTRO, 2012 p. 7)

A agricultura praticada na região nordestina é muito variada, seja quanto às culturas plantadas, seja em relação ao nível da tecnologia empregada na produção agrícola. A cana-de-açúcar é o principal produto agrícola da região, com lavouras concentradas principalmente em Alagoas, Pernambuco e Paraíba (nessa ordem), [...]. Nos vales do rio São Francisco (Bahia) e do Açú (Rio Grande do Norte) existe o cultivo irrigado de frutas para exportação. (CASTRO, 2012, p. 8)

De acordo com Miralha (2006, p. 24),

[...], a produção familiar foi criando o seu espaço no Brasil. No entanto, ela existia de forma subordinada à grande exploração, com a produção de gêneros alimentícios, como cereais para a subsistência e para o consumo de pequenos mercados locais, pois as grandes lavouras, na época, só produziam cana-de-açúcar para ser escoado para Portugal.

Ainda, segundo Miralha (2006, p. 25), apesar das imposições e subordinação, os pequenos agricultores familiares brasileiros resistiram. A agricultura familiar, mesmo ocupando uma posição subalterno dentro do cenário socioeconômico brasileiro, teve uma grande importância para o Brasil, pois, enquanto as grandes propriedades do Nordeste estavam centralizadas na produção e exportação do açúcar, os produtores familiares da Região produziam os gêneros alimentícios (feijão, mandioca, milho etc.) necessários à alimentação da população.

Conforme registro, confirma-se que a agricultura familiar brasileira, relatada e registrada em livros, artigos, periódicos e em citações de trabalhos acadêmicos, trata-se de uma atividade agrícola presente em diferentes períodos da cadeia produtiva brasileira, seja

desde os tempos da colonização, do início do desenvolvimento econômico brasileiro, ou dos processos mais contemporâneo como: as reivindicações sociais por apoio aos agricultores familiares e da reforma agrária brasileira.

Apesar de ter ganho destaque apenas no final do século XX, a agricultura familiar foi a única fonte de produção e obtenção de alimentos capazes de atender as necessidades e o consumo de toda a população envolvida nos grandes ciclos econômicos brasileiros, em todos os períodos. Ou seja, suas primeiras raízes nasceram junto ao primeiro grande ciclo econômico brasileiro, o “ciclo do açúcar”, grande potência econômica do Nordeste brasileiro no período colonial. Produto que até os dias atuais é bastante relevante na produção nacional, além de ser um dos principais produtos exportados pela economia brasileira.

Mesmo com o predomínio do solo semiárido na região, fator que poderia interferir negativamente à produção agrícola regional. No entanto, à agricultura familiar é a maior fonte de obtenção de renda e emprego dentro do cenário socioeconômico nordestino.

A região Nordeste do Brasil ocupa uma área de 1,56 milhão de km<sup>2</sup> (pouco mais de 18% do território nacional) e abriga cerca de 57 milhões de habitantes (IBGE, 2018; 2019b). Do ponto de vista político-administrativo, é composta por nove estados: Alagoas (AL), Bahia (BA), Ceará (CE), Maranhão (MA), Paraíba (PB), Piauí (PI), Pernambuco (PE), Rio Grande do Norte (RN) e Sergipe (SE), sendo que a maior parcela do espaço regional (64,8%) se encontra no Semiárido brasileiro, conforme a delimitação adotada desde 2017 (BRASIL 2018). (AQUINO; ALVES e VIDAL, 2020, p. 98).

No território nordestino, apesar dos efeitos de uma das maiores secas registradas em sua história recente, a agricultura familiar continua sendo a principal forma de produção e trabalho no campo no final da segunda década do século XXI, abrangendo 47,2% do total nacional. [...] pode-se verificar que existiam 2.322.719 estabelecimentos rurais no Nordeste, em 2017. Desse universo, 1.838.846 (79,2%) eram agricultores familiares. Em outras palavras, de cada cem estabelecimentos recenseados no meio rural da região ao menos 79 eram pequenos e tocados predominantemente pela família. A mesma relevância é observada em termos de pessoal ocupado, tendo em vista que as unidades familiares absorvem a mão de obra de mais de 4,7 milhões de pessoas (73,8% do total regional). (AQUINO; ALVES e VIDAL, 2020, p. 99).

Conforme Aquino, Alves e Vidal (2020, p. 99), o Nordeste brasileiro foi castigado por secas recentes e subsequentes, mais precisamente entre os anos de 2012 e 2017, em especial no sertão do Nordeste. Entretanto, apesar da escassez de água devido à falta de chuvas durante esse período, os agricultores da região continuaram sua difícil jornada

produtiva. Registrou-se também, que, mesmo com as adversidades climáticas, a agricultura familiar continua sendo a principal fonte produtiva e econômica da Região nos dias atuais. Contabilizou-se que, 79,2% das unidades produtivas eram de agricultores familiares. Em outras palavras, a cada 100 estabelecimentos de agricultura familiar, 79 pertenciam a pequenos agricultores familiares conforme registro do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE).

Conclusão, assim como em 2006, em 2017 a agricultura familiar continua sendo a principal fonte de renda e emprego na região Nordeste.

Nó capítulo posterior será feito uma análise comparativa entre agricultura familiar e agricultura patronal.

## 2.4 Comparativo e diferenças entre Agricultura Familiar e Agricultura Patronal

Conforme foi relatado na introdução deste trabalho, alguns autores afirmaram que a agricultura familiar apresenta algumas diferenças bastante significativas em comparação à agricultura patronal. Observando o quadro comparativo dessas duas modalidades agrícolas abaixo, pode-se identificar essas diferenças.

**QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AGRICULTURA FAMILIAR E AGRICULTURA PATRONAL**

<b>Agricultura Patronal</b>	<b>Agricultura Familiar</b>
Total separação dos fatores gestão e trabalho	Gestão e trabalho intimamente relacionados
Organização centralizada	Processo produtivo dirigido diretamente pelo agricultor
Ênfase na especialização	Ênfase na diversificação
Ênfase nas práticas agrícolas padronizáveis	Ênfase na durabilidade dos recursos e na qualidade vida
Predomínio do trabalho assalariado	Trabalho assalariado é apenas complementar
Tecnologias dirigidas à eliminação das decisões de "terreno" e de "momento"	Decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo
Tecnologias buscam principalmente a redução das necessidades de mão de obra	Decisões tomadas "in loco", condicionadas pelas especificidades do processo produtivo
Ênfase no uso de insumos comprados	Ênfase no uso de insumos internos

Extraído: AZEVEDO E PESSÕA, 2011, p. 485. **Elaboração própria**

Conforme descrito no quadro 1; a agricultura patronal pode ser definida e classificada como: uma atividade agrícola comercial, empresarial, direcionada a atender o mercado externo. Uma agricultura especializada na produção de *commodities*, produtos que a maioria dos países industrializados preferem importar, em especial do Brasil. Uma atividade agrícola capitalista, voltada somente a obtenção de lucros, entre outros.

Descrevendo as principais características, meios de produção e especificidades dessas duas modalidades agrícolas citadas no quadro acima, constatou-se que a atividade produtiva patronal valoriza a especialização, a divisão entre gestão e trabalho, meios de produção padronizados, nessa modalidade agrícola, o trabalho assalariado é predominante.

Já na produção familiar, identificou-se que, a gestão e o trabalho são intimamente interligados, a integração entre ambos é o segredo do negócio, há uma grande ênfase na diversificação da produção, mão de obra própria ou complementada pelo trabalhador assalariado, meios de produção com recursos naturais duráveis, sem falar da qualidade de vida que propicia a agricultura familiar.

O reconhecimento legítimo da agricultura familiar como uma atividade econômica oficialmente produtiva e necessária ao desenvolvimento brasileiro, aconteceu, somente, a partir dos estudos desenvolvidos pela *Food and Agriculture Organization* (FAO) em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no início da década de 1990.

De acordo com o estudo realizado, identificou-se, que a agricultura familiar brasileira apresenta características e condições bastante específicas. Classificando-se em dois modelos distintos e praticamente opostos em termos sociais. Como vimos no quadro 1; um comparativo entre os modelos de agricultura patronal e agricultura familiar.

Foi a partir deste estudo que, apesar de possuir características diferentes as necessidades produtivas das economias capitalistas, a agricultura familiar brasileira ganhou importância em âmbito social e econômico. Ganhando não somente importância dentro do cenário socioeconômico do País. Como também, entre 1996 e 2006, houve uma evolução na produção e em investimentos, principalmente de políticas públicas do governo, em especial do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

No capítulo seguinte será feita uma análise comparativa da evolução da agricultura familiar entre os Censos de 1996 e 2006 IBGE.

## 2.5 Evolução da Agricultura Familiar entre 1996 e 2006

Nesta seção, este trabalho irá fazer uma análise comparativa entre os dados mensurados em números de unidades agrícolas familiares nos Censos Agropecuários de 1996 e 2006.

Neste contexto, Guanziroli; Buainain e Di Sabbato (2012, p. 352), em 2000, o Convênio FAO/Inra, em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), realizou um estudo que identificou o *Novo Retrato da Agricultura Familiar no Brasil*, mostrando a realidade e a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento socioeconômico brasileiro. A partir deste estudo, o Brasil despertou um novo interesse na fomentação de políticas públicas direcionadas a agricultura familiar.

Com base nesta metodologia foi feita a comparação da evolução da agricultura familiar entre os Censos Agropecuários do IBGE de 1996 e 2006. Essa comparação revela que o número de agricultores familiares cresceu no decênio entre os censos, passando de 4.139.000 para 4.551.855, o que representa 87,95% do total de estabelecimentos agropecuários do Brasil. O Valor Bruto da Produção dos agricultores familiares em 2006 foi de R\$ 59,2 bilhões, correspondente a 36,11% da produção agropecuária total. Essa produção é realizada em 32% da área total dos estabelecimentos, totalizando 107 milhões de hectares. (GUANZIROLI; BUAINAIN e DI SABBATO, 2012, p. 356).

No geral, em 2006 houve uma evolução positiva no número dos estabelecimentos de agricultores familiares e na área desses estabelecimentos. Por outro lado, houve um pequeno decréscimo no valor bruto produzido pelos mesmos. No entanto, essa evolução foi bastante irregular entre os grupos familiares brasileiros, comprovada nas tabela 1 e 2 destacadas abaixo.

**TABELA 1 - EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS PRINCIPAIS VARIÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR-BRASIL – 1996-2006**

Variável	1996	2006
% de estabelecimentos familiares	85,17	87,95
% da área dos estabelecimentos familiares	30,48	32
% de VBP dos estabelecimentos familiares	37,91	36,11
% do pessoal ocupado total dos estabelecimentos familiares	76,85	78,75

Extraído: GUANZIROLI; BUAINAIN E DI SABBATO (2012, p. 357). Elaboração própria

Nesta análise, os recenseadores realizaram a coleta de dados conforme a metodologia estabelecida pelo IBGE, através de visitas e pesquisas de campo em todos os estabelecimentos agropecuários brasileiros. Esse levantamento contabilizou o número de todos os estabelecimentos de agricultura familiar no Brasil, e, mensurou os números e a evolução das principais variáveis da agricultura familiar dentro do cenário produtivo e econômico brasileiro entre os anos de 1996 e 2006.

Os registros do Censo Agropecuário de 2006 confirmam que a maioria dos indicadores das principais variáveis da agricultura familiar evoluíram entre 1996 e 2006. Evolução impulsionada principalmente pela criação e adoção de políticas públicas de crédito e financiamento à agricultura familiar brasileira.

**TABELA 2 - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NA PRODUÇÃO REGIONAL - REGIÕES DO BRASIL - 1996-2006**

Regiões	1996	2006
Norte	58,26	60,18
Nordeste	42,98	47,38
Sudeste	24,43	22,28
Sul	57,13	54,45
Centro-Oeste	16,31	14,53

Extraído: GUANZIROLI; BUAINAIN E DI SABBATO (2012, p. 357). Elaboração própria

Neste trabalho de análise comparativa entre o percentual regional da agricultura familiar brasileira, houve divergências entre aumento e redução da participação desta atividade entre as regiões. Como as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste detinham a maior parcela das indústrias e dos agronegócios brasileiros neste período, ocorreu uma grande expansão na agricultura patronal e uma redução na agricultura familiar. Enquanto nas regiões Norte e Nordeste, houve um aumento significativo na participação da agricultura familiar.

Enquanto isso, as regiões Norte e Nordeste aumentaram o percentual de sua participação na agricultura familiar. Essas duas regiões detêm a maior parte do território brasileiro, e o fator determinante a esse aumento da produção agropecuária nessas regiões, foi sem dúvida, o efeito das políticas públicas do Governo Federal, em especial o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Os registros do Censo Agropecuário de 2006 confirmam que apenas as regiões Norte e Nordeste apresentam aumento nos indicadores na produção da agricultura familiar, enquanto as demais regiões tem um pequena redução.

**TABELA 3 - NÚMERO DE AGRICULTORES FAMILIARES SEGUNDO OS TIPOS - BRASIL - 1996-2006**

<b>Tipos</b>	<b>1996</b>	<b>2006</b>
A	403,291	452,75
B	993,751	964,14
C	823,547	574,961
D	1715,98	2560,274
<b>TOTAL</b>	<b>4139,369</b>	<b>4551,855</b>

Extraído: GUANZIROLI; BUAINAIN e DI SABBATO (2012, p. 365). Elaboração própria

“Para fins estatísticos, decidimos em 1996 classificá-los em função da renda total (RT) obtida por esses subsegmentos. Dividiu-se o universo dos agricultores familiares em função do que chamávamos de “custo de oportunidade do trabalho” que era, segundo a visão do FAO/Incrá em 1996, o valor da diária regional, mais 20%. Esse valor era chamado de V, sendo que os grupos criados oscilariam em torno do V da seguinte forma:” (GUANZIROLI; BUAINAIN e DI SABBATO (2012, p. 364).

Conforme Guanziroli; Buainain e Di Sabbato (2012), os trabalhos de FAO/Incrá classificou a agricultura familiar em diversos subsegmentos ou “Tipos”:

Tipo “A”, empresários com agricultura familiar consolidada, beneficiados por políticas agrícolas, com acesso a crédito, melhores preços, financiamentos e eram superespecializados no processo produtivo. (Aumento de 12,27%)

Tipo “B”, não-empresários, porém, agricultores familiares em transição, beneficiados por políticas agrícolas, com acesso a crédito, melhores preços, financiamentos e eram especializados no processo produtivo. (Redução de 2,98%)

Tipo “C”, camponeses, com agricultura familiar periférica, excluídos ou separados do mercado, beneficiavam-se praticamente de políticas de educação e saúde do que políticas agrícolas, seu processo produtivo era diversificado. (Redução de 31,185%)

Tipo “D”, camponeses, com agricultura familiar periférica, excluídos ou separados do mercado, beneficiavam-se praticamente de políticas de educação e saúde do que políticas agrícolas, seu processo produtivo era muito diversificado. (Aumento de 49,20%)

Através dessas descrições e classificações, obteve-se a seguinte divisão dos tipos e do perfil dos agricultores familiares brasileiros, conforme registrados na Tabela 3.

E, conforme registrado na tabela 4, houve oscilações positivas e negativas na renda monetária líquida anual obtida pelos grupos de famílias do tipo A, B, C, e D, excepcionalmente. Isso ocorreu principalmente, devido a irregularidade da abrangência das

políticas públicas e especialmente, pela falta de focalização do Pronaf nas cadeias produtivas de um modo geral, e da ausência quase total de assistência técnica e de crédito de investimento à agricultura familiar, principalmente aos agricultores mais pobres.

Essa falta de planejamento, de investimentos e de apoio a todos os grupos familiares, resultou numa piora na distribuição de renda entre os grupos da agricultura familiar: Como comprova o crescimento substancialmente em termos produtivos e de renda total o grupo dos consolidados (A) e decréscimo dos grupos em transição (B, e C), já os pequenos agricultores periféricos do grupo (D), praticamente mantiveram-se estabilizados, devido principalmente a não dependência de investimentos públicos, etc.

**TABELA 4 - RENDA MONETÁRIA LÍQUIDA ANUAL POR TIPO DE AGRICULTOR FAMILIAR - BRASIL - 1996-2006**

Tipos de agricultor	Renda monetária líquida anual* (R\$ de 2006)	
	1996	2006
<b>Familiars tipo A</b>	30.333,00	53.236,00
<b>Familiars tipo B</b>	5.537,00	3.725,00
<b>Familiars tipo C</b>	1.820,00	1.499,00
<b>Familiars tipo D</b>	265,14	255
<b>Patronais</b>		70.903,00
*Descontados os custos de produção, mas não descontada a depreciação. Valores de 1996 atualizados pelo IGP-DI.		

Extraído: GUANZIROLI; BUAINAIN e DI SABBATO (2012, p. 365). Elaboração própria

De acordo com os dados coletados pelos recenseadores do IBGE nos Censos Agropecuários de 1996 e 2006, ficou bastante evidente a grande diferença da renda monetária líquida anual entre os tipos de agricultores familiares no Brasil. Essa variação aumenta a medida que comparamos agricultores dos tipos C e D. Estes são os pequenos agricultores, periféricos e com pouca ou sem nenhuma especialização produtiva. Já os agricultores do tipo A, possuidores de propriedades de terras e de alta especialização, detém o domínio e o alto crescimento da sua renda líquida anual conforme registrada na Tabela 4.



## **2.6 Fatores de contribuição, permanência e dimensões da agricultura familiar no Nordeste.**

Principais fatores que contribuem para a evolução, permanência e dimensões da agricultura familiar no Nordeste: a irrigação, a tecnologia, as técnicas de produção, e principalmente o apoio de políticas públicas, em especial o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), são os principais divisores de água em benefício da manutenção e evolução da agricultura familiar no Brasil, e excepcionalmente no Nordeste, onde a agricultura familiar é predominante.

Um dos principais fatores que contribuíram para permanência e dimensionamento da agricultura familiar no Brasil e principalmente no Nordeste, foi o acesso as tecnologias, em especial o acesso à energia elétrica. Em 1996, 36,63% dos estabelecimentos agrícolas brasileiros tinham acesso à energia elétrica. Já no ano de 2006, esse número atingiu a taxa de crescimento de 74,1%. No Nordeste, essa taxa de crescimento alcançou 270% entre os anos de 1996 e 2006, impulsionado exclusivamente pelo Programa Luz para Todos. A inserção a essa tecnologia foi incentivada pelo Moderfrota do BNDES e pelo próprio Pronaf (GUANZIROLI; BUAINAIN e DI SABBATO, 2012, p. 360 e 361)

Além da luta, força, determinação e coragem do povo nordestino, outro fator de extrema importância para o fortalecimento e redimensionamento da agricultura familiar no Nordeste, foi a adoção e implantação de políticas públicas, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar (PRONAF).

A agricultura familiar, sempre deixada em segundo plano, ou até mesmo esquecida pelo Estado, tinha como sua base fundiária, as pequenas propriedades, que sobreviviam através da força, da coragem e da mão de obra própria de seus proprietários, com poucas condições de prosperidade, pois a maioria dos recursos eram destinados à favorecer somente a grande produção e as grandes propriedades, setores privilegiados no processo produtivo e na modernização da agricultura brasileira.

Com o aumento da produtividade, associado ao aumento do consumo e a disposição de novas tecnologias, fomentou-se sobre a criação de um programa de fortalecimento da agricultura familiar, voltado para atender as diversas propriedades agrícolas, em especial, aquelas que não tinham nenhum acesso a programas de incentivo e financiamento do Governo, um modelo de gestão social em parceria com os agricultores familiares e suas organizações.

## 2.7 Principal Política de Fomento à agricultura Familiar: PRONAF

O PRONAF, Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar, um modelo de programa social/financeiro, que tem como referência a experiência da produção agrícola francesa. Tornou-se a principal política de fomento a agricultura familiar brasileira, um programa criado e custeado pelo Governo Federal para dar apoio, assistência e financiamento aos pequenos produtores do campo e da zona rural brasileira.

As diretrizes do Pronaf têm como referência experiências europeias, principalmente a da França, que elegeram a agricultura familiar como a forma de produção sobre a qual se implementou, no pós-guerra, a modernização da produção agrícola e da sociedade rural. (CARNEIRO, 04/1997, p. 71)

O Pronaf é sem dúvida, uma das políticas públicas, mais importantes do Governo Federal direcionadas principalmente aos agricultores familiares, com o objetivo de incentivar e promover o desenvolvimento rural sustentável no país, e com maior abrangência na Região Nordeste, pois nesta Região concentra-se a maioria dos agricultores familiares brasileiros, mesmo ocupando somente, pouco mais de (18%) do território brasileiro.

O Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado e instituído oficialmente através do Decreto Presidencial no 1.946, de 28 junho de 1996, sendo concebido com a finalidade de apoiar o desenvolvimento rural, tendo como fundamento o fortalecimento da agricultura familiar, como segmento gerador de emprego e renda modo a estabelecer um novo padrão de desenvolvimento sustentável que vise ao alcance de níveis de satisfação e bem estar de agricultores e consumidores, no que se refere às questões econômicas, sociais e ambientais, produzindo um novo modelo agrícola nacional. (TCC, apud COSTA FILHO 2016, p. 21)

Hoje, sabemos do quão foi, e de quanto o PRONAF é importante para o desenvolvimento rural e conseqüentemente do crescimento econômico brasileiro, principalmente, para o Nordeste, região que mais necessita de assistência e financiamento de políticas públicas.

O PRONAF tem diversos subprogramas de assistência e financiamento socioeconômico a pessoas físicas e a empresas no Brasil: Pronaf Agroindústria; Pronaf Mulher; Pronaf Agroecologia; Pronaf Bioeconomia; Pronaf Mais Alimentos; Pronaf Jovem; Pronaf Microcrédito (Grupo “B”); Pronaf Cotas-Partes.

Existe uma gama de programas que podem beneficiar os agricultores, os empreendedores e principalmente às pessoas pertencentes aos grupos de pequenos agricultores (BNDS, 2021).

As políticas públicas são responsáveis pela maioria dos recursos de apoio, proteção social e financiamento da agricultura familiar no Nordeste, incentivos de fundamental importância para o desenvolvimento e dimensionamento da agricultura familiar nordestina, gerando estabilidade socioeconômica num território geograficamente semiárido, historicamente marcado pela estiagem e pelo alto índice de pobreza. Temos exemplos de projetos de financiamentos, técnicas de produção, assistência técnica, melhores aproveitamento da água e do solo nos municípios cearenses. Dando destaque aos Projetos São III e São José 2ª Fase da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA, 2021)

## **2.8 Histórico do PRONAF, suas principais características e público-alvo**

Nesta seção iremos contextualizar uma breve síntese do histórico e da trajetória do Pronaf e descrever a principal finalidade deste programa, que se refere a inserção de novas políticas públicas que têm como objetivo principal atender aos agricultores familiares em todos o espaço rural brasileiro.

Dentre os acontecimentos mais marcantes que ocorreram na esfera das políticas públicas para o meio rural brasileiro, no período recente, pode-se destacar a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). O surgimento deste programa representa o reconhecimento e a legitimação do Estado, em relação às especificidades de uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até então era designada por termos como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência. (SCHNEIDER; MATTEI e CAZELLA, 2004, p. 01)

Neste contexto, pode-se afirmar que o Pronaf foi criado como resposta do Estado às pressões do movimento sindical rural, recorrentes desde o final dos anos 80. O Pronaf nasceu com a finalidade de suprir crédito agrícola e assistência aos pequenos produtores rurais que vinham sendo excluídos das atuais políticas públicas socioeconômicas, como consequência, encontravam sérias dificuldades de se manter no campo.

Em 1994, devido as reivindicações do grupo sindical dos agricultores citados no parágrafo anterior, o governo Itamar Franco criou o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PRONAP), que tinha como agente financeiro o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), o PROVAP seria o primeiro passo à criação da mais importante

política pública dois anos mais tarde direcionada exclusivamente à atender os agricultores familiares, o PRONAF.

Em 1995, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, o PROVAP foi totalmente reformulado, e em 1996, através do Decreto de nº 1.946, de 28/07/1996, foi criado o PRONAF, o programa firmou-se como a principal política pública do Governo Federal para apoiar os agricultores familiares.

Segundo o Manual Operacional do PRONAF, o programa visa o fortalecimento da agricultura familiar, mediante apoio técnico e financeiro, para promover o desenvolvimento rural sustentável. Seu objetivo geral consiste em fortalecer a capacidade produtiva da agricultura familiar; contribuir para a geração de emprego e renda nas áreas rurais e melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares. Quatro objetivos específicos complementam os propósitos do programa: a) ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares; b) viabilizar a infraestrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares; c) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social; d) estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos. (SCHNEIDER; MATTEI e CAZELLA, 2004, p. 03)

A operação do PRONAF apresenta quatro grandes linhas de atuação:

- a) Crédito de custeio e investimento destinado às atividades produtivas rurais;
- b) Financiamento de infra-estrutura e serviços a municípios de todas as regiões do país, cuja economia dependa fundamentalmente das unidades agrícolas familiares;
- c) Capacitação e profissionalização dos agricultores familiares através de cursos e treinamentos aos agricultores, conselheiros municipais e equipes técnicas responsáveis pela implementação de políticas de desenvolvimento rural;
- d) Financiamento da pesquisa e extensão rural visando a geração e transferência de tecnologias para os agricultores familiares.

Delimitação do público-alvo, o PRONAF atende especificamente os agricultores familiares caracterizados a partir dos critérios a seguir:

- a) Possuir, pelo menos, 80% da renda familiar originária da atividade agropecuária;
- b) deter ou explorar estabelecimentos com área de até quatro módulos fiscais (ou até 6 módulos quando a atividade do estabelecimento for pecuária);
- c) explorar a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro ou arrendatário;
- d) utilizar mão-de-obra exclusivamente familiar, podendo, no entanto, manter até dois empregados permanentes; e) residir no imóvel ou em aglomerado rural ou urbano próximo;
- f) possuir renda bruta familiar anual de até R\$ 60.000,00.

Segundo Schneider; Mattei e Cazella (2004, p. 03), a modalidade denominada Financiamento da Produção – que comporta os recursos para custeio e investimentos - está voltada ao apoio financeiro dos agricultores familiares, segundo seis categorias de beneficiários: Essa categorização decorreu da publicação de um estudo realizado no âmbito do convênio FAO/INCRA, em 1999, que sugeriu a segmentação dos agricultores familiares beneficiários do programa em grupos distintos, de acordo com o nível da renda bruta familiar anual.

No início de sua operação como embrião, as linhas de financiamento da agricultura familiar eram derivados dos Fundos Constitucionais do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), criados pela Constituição Federal de 1988 para favorecer o desenvolvimento das regiões mais pobres.

Segundo Schneider; Mattei e Cazella (2004, p. 04), com a adaptação das políticas públicas de assistência e apoio ao agricultor familiar, e principalmente, com a criação do PRONAF, as fontes de financiamentos foram ampliadas ao Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) e ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que a partir de 1996, assumiu o lugar de principal provedor de recursos à agricultura familiar, representando cerca de 80%. Atualmente, os principais agentes financeiros do PRONAF são: o Banco do Brasil, o BNDES e o Banco do Nordeste.

Conforme registro no trabalho de Schneider; Mattei e Cazella (2004, p. 04), a modalidade de Financiamento da Produção e disponibilização de recursos para custeio e investimentos voltado ao apoio financeiro dos agricultores familiares, se enquadra em seis categorias de beneficiários, definida através de um estudo realizado do convênio FAO/INCRA, em 1999, que sugeriu a segmentação dos agricultores familiares beneficiários do programa em grupos distintos, de acordo com o nível da renda bruta familiar anual. Essa classificação em grupos distintos de renda dos agricultores familiares permitiu que as regras de financiamentos fossem mais adequadas à realidade de cada segmento social.

E, três anos após a criação do PRONAF, ocorreu a separação do segmento familiar em seis diferentes grupos (A, A/C, B, C, D e E). De acordo com essa classificação, definiu-se os seguintes grupos de agricultores familiares conforme o nível de renda bruta anual de cada família. Com um enfoque maior em direcionar encargos financeiros menores aos pequenos agricultores familiares, e, principalmente, auxiliar mais os grupos com menores faixas de renda e em maiores dificuldades produtivas.

**Grupo A:** agricultores assentados da reforma agrária que, com a extinção do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), passaram a ser atendidos pelo PRONAF. Atualmente, pelas regras do Plano de Safra 2003/04, esses agricultores podem financiar até R\$ 2.500,00 para custeio da safra e até R\$ 13.500,00 para investimentos. (...). Foi previsto, também, um desconto de 46% sobre o valor financiado, desde que o pagamento ocorra dentro dos prazos estipulados;

**Grupo B:** agricultores familiares e remanescentes de quilombos, trabalhadores rurais e indígenas com renda bruta anual atual de até R\$ 2.000,00. Esse grupo inclui as famílias rurais com baixa produção e pouco potencial de aumento da produção no curto prazo localizadas em regiões com concentração de pobreza rural. (...). Nessa modalidade de crédito, o tomador pode se beneficiar de um desconto de 25% sobre o valor financiado, quando os prazos de ressarcimento do empréstimo forem respeitados;

**Grupo C:** agricultores familiares com renda bruta anual atual entre R\$ 2.000,00 a R\$14.000,00, que apresentem explorações intermediárias com bom potencial de resposta produtiva. Os limites de financiamento para custeio são de R\$ 2.500,00, com juros de 4% ao ano, desconto (rebate) de R\$200,00 e prazo de pagamento de até dois anos. (...);

**Grupo A/C:** agricultores oriundos do processo de reforma agrária e que passam a receber o primeiro crédito de custeio após terem obtido o crédito de investimento inicial que substituiu o antigo programa de apoio aos assentados. Os limites de financiamento de custeio variam de R\$ 500,00 até R\$ 2.500,00, com juros de 2% ao ano e prazo de pagamento de até dois anos. (...);

**Grupo D:** agricultores estabilizados economicamente com renda bruta anual entre R\$14.000,00 e R\$40.000,00, sendo que o limite para custeio é de até R\$ 6.000,00, com juros de 4% ao ano e prazo de até dois anos. Já para investimento o limite de financiamento é de até R\$ 18.000,00, com prazo de até oito anos e juros iguais ao do custeio, podendo ser reduzido em 25% o valor referente aos juros para os pagamentos no prazo;

**Grupo E (Proger Familiar Rural):** agricultores com renda bruta anual entre R\$ 40.000,00 a 60.000,00. Os limites de financiamento para custeio são de R\$ 28.000,00, com juros de 7,25% ao ano e prazo de pagamento de dois anos. Já para investimento, o limite de financiamento é de R\$ 36.000,00, com juros idênticos ao crédito de custeio e prazo de pagamento de até 8 anos, com 3 de carência, sem previsão de descontos.

Na síntese de Schneider; Mattei e Cazella (2004, p. 09), a partir de 1996, houve um forte aumento do total de recursos aplicados no PRONAF e da própria procura pelo crédito rural, a qual se comprova através da elevação do número de contratos. Essa elevação deve-se a adequação de novos procedimentos de fatores que atuaram positivamente. Dando enfoque ao Conselho Monetário Nacional (CMN), que por um lado adotou uma série de medidas para estimular os agentes financeiros a operar o PRONAF, e, por outro lado, ainda reduziu bastante os encargos financeiros (os juros) sobre o crédito de custeio (os juros praticados na safra de 1995 foram de 16% ao ano, enquanto que na safra seguinte caíram para 12% ao ano). Ressaltando que essa mudança foi impulsionada principalmente devido à forte

pressão exercida pelas organizações dos trabalhadores rurais que exigiram melhores condições de financiamento e assistência aos pequenos agricultores brasileiros.

### 3 ANÁLISE COMPARATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL, EM ESPECIAL NO NORDESTE, ENTRES OS CENSOS AGROPECUÁRIOS DE 2006 E 2017

Tomando como base o Censo Agropecuário de 2006, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Iremos acompanhar o número de estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar e não familiar no Brasil, dando destaque aos estabelecimentos pertencentes ao Nordeste brasileiro.

**TABELA 5 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, COM AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR NO BRASIL – CENSO AGROPECUÁRIO DE 2006 - IBGE**

Número de estabelecimentos agropecuários, com agricultura familiar e não familiar, e Área dos estabelecimentos por utilização das terras e sexo do dirigente - (MDA)		
Variável - Número de estabelecimentos agropecuários (Unidades)		
ANO - 2006		
	Agricultura familiar	Total
Norte	Total	<b>475.778</b>
	Agricultura não familiar	63.112
	Agricultura familiar - Lei 11.326	412.666
Nordeste	Total	<b>2.454.060</b>
	Agricultura não familiar	266.929
	Agricultura familiar - Lei 11.326	2.187.131
Sudeste	Total	<b>922.097</b>
	Agricultura não familiar	222.342
	Agricultura familiar - Lei 11.326	699.755
Sul	Total	<b>1.006.203</b>
	Agricultura não familiar	156.510
	Agricultura familiar - Lei 11.326	849.693
Centro-Oeste	Total	<b>317.498</b>
	Agricultura não familiar	100.476
	Agricultura familiar - Lei 11.326	217.022
Brasil	Total	<b>5.175.636</b>
	Agricultura não familiar	809.369
	Agricultura familiar - Lei 11.326	4.366.267

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2006, tabela 1431. (Elaboração Própria)

A Tabela 5 mostra que a Agricultura Familiar – Lei 11.326, correspondia ao total de (89,12%) dos estabelecimentos agropecuários do Nordeste brasileiro. Enquanto a agricultura não familiar, correspondia ao total de (10,88%) dos estabelecimentos agropecuários da Região. Os números confirmam a importância e o domínio da agricultura familiar dentro do cenário produtivo, econômico e sustentável na região Nordeste.

**TABELA 6 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, COM AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR NO BRASIL QUE RECEBIAM ALGUM TIPO DE FINANCIAMENTO DO PRONAF EM 2006 - CENSO AGROPECUÁRIO DE 2006 - IBGE**

Número de estabelecimentos agropecuários e Área dos estabelecimentos por utilização das terras, condição do produtor em relação às terras, tempo em que o produtor dirige o estabelecimento, grupos de área total e associação à cooperativa e/ou à entidade de classe - (MDA - PRONAF)		
Variável - Número de estabelecimentos agropecuários (Unidades)		
ANO - 2006	PRONAFIANO	Total
Norte	Total	<b>475.778</b>
	Não pronafiano	80.106
	Pronaf A	141.482
	Pronaf B	154.318
	Pronaf C	79.716
	Pronaf D	16.315
	Pronaf E	3.841
Nordeste	Total	<b>2.454.060</b>
	Não pronafiano	379.127
	Pronaf A	212.091
	Pronaf B	1.567.863
	Pronaf C	238.209
	Pronaf D	45.698
	Pronaf E	11.072
Sudeste	Total	<b>922.097</b>
	Não pronafiano	292.373
	Pronaf A	38.238
	Pronaf B	356.526
	Pronaf C	160.803
	Pronaf D	59.705
	Pronaf E	14.452
Sul	Total	<b>1.006.203</b>
	Não pronafiano	223.518
	Pronaf A	60.982
	Pronaf B	269.668
	Pronaf C	266.742
	Pronaf D	154.223
	Pronaf E	31.070
Centro-Oeste	Total	<b>317.498</b>
	Não pronafiano	117.586
	Pronaf A	80.661
	Pronaf B	67.752
	Pronaf C	37.512
	Pronaf D	11.523
	Pronaf E	2.464
Brasil	Total	<b>5.175.636</b>
	Não pronafiano	1.092.710
	Pronaf A	533.454
	Pronaf B	2.416.127
	Pronaf C	782.982
	Pronaf D	287.464
	Pronaf E	62.899

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2006, tabela 3318. Elaboração Própria



A tabela 6 mostra em números, o total de estabelecimentos agropecuários brasileiros com agricultura familiar e não familiar que recebiam algum tipo de financiamento dos grupos do PRONAF até 2006, conforme o registro do Censo Agropecuário de 2006 (IBGE). No entanto, iremos dar destaque aos números do Nordeste.

Pronaf – (A, B, C, D, E), correspondia ao total de (84,55%) dos estabelecimentos agropecuários que utilizavam agricultura familiar e recebiam financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Não pronafiano – correspondia a (15,45%) dos estabelecimentos agropecuários que utilizavam agricultura familiar e não familiar que não recebiam financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

O Pronaf B, era a linha de crédito que mais financiava os estabelecimentos de agricultura familiar na Região, chegando ao percentual de mais (75%) de estabelecimentos assistidos. Afinal, a maioria dos agricultores familiares do Nordeste se encaixavam dentro do perfil e das exigências do programa. Contudo, o valor de financiamento do Pronaf B, era o suficiente para atender as principais necessidades dos agricultores nordestinos.

#### **PRONAF B:**

- 1. Público-Alvo:** Agricultores(as) familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 20.000,00. Mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares enquadradas nos Grupo A, AC e B do Pronaf.
- 2. Finalidade:** Investimento em atividades agropecuárias e não agropecuárias. Custeio pecuário para aquisição de animais destinados a recria e engorda. Custeio de atividades não agropecuárias.
- 3. Linha de Crédito:** R\$ 5.000,00 por operação elaborada pela metodologia do Agroamigo (PNMPO) R\$ 2.500,00, quando elaborada sem a metodologia Agroamigo.
- 4. Juros:** 0,5% ao ano.
- 5. Prazo, Carência, Bônus de Adimplência e Outras Condições:** até 2 anos, incluído até 1 ano de carência. Bônus de adimplência: • 25% aplicado sobre cada parcela paga em dia. • 40% aplicado sobre cada parcela paga em dia, na região do semiárido, quando o financiamento for destinado a determinadas atividades. Obs.: O bônus é devido até o limite de valor contratado de R\$ 15.000,00 (Agroamigo) e R\$7.500,00 (demais casos). (BNB, 2017, p. 1)

**TABELA 7 – ÁREA EM HECTARES DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, COM AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR NO BRASIL - CENSO AGROPECUÁRIO DE 2006 – IBGE**

<b>Número de estabelecimentos agropecuários, com agricultura familiar e não familiar, e Área dos estabelecimentos por utilização das terras e sexo do dirigente - (MDA)</b>		
<b>Variável - Área dos estabelecimentos agropecuários (Hectares)</b>		
<b>ANO - 2006</b>		
	<b>Agricultura familiar</b>	Total
Norte	Total	<b>55.535.764</b>
	Agricultura não familiar	38.924.487
	Agricultura familiar - Lei 11.326	16.611.277
Nordeste	Total	<b>76.074.411</b>
	Agricultura não familiar	47.759.359
	Agricultura familiar - Lei 11.326	28.315.052
Sudeste	Total	<b>54.937.773</b>
	Agricultura não familiar	42.166.474
	Agricultura familiar - Lei 11.326	12.771.299
Sul	Total	<b>41.781.003</b>
	Agricultura não familiar	28.726.492
	Agricultura familiar - Lei 11.326	13.054.511
Centro-Oeste	Total	<b>105.351.087</b>
	Agricultura não familiar	96.000.530
	Agricultura familiar - Lei 11.326	9.350.556
Brasil	Total	<b>333.680.037</b>
	Agricultura não familiar	253.577.343
	Agricultura familiar - Lei 11.326	80.102.694

Fonte: **IBGE - Censo Agropecuário 2006, tabela 1431.** Elaboração Própria

A Tabela 7 mostra que a Agricultura Familiar – Lei 11.326, correspondia ao total de (37,22%) da área dos estabelecimentos agropecuários em hectares no Nordeste brasileiro. Enquanto a agricultura não familiar, correspondia ao total de (62,78%) da área dos estabelecimentos agropecuários em hectares a Região.

Constatou-se que, mesmo com (89,12%) dos estabelecimentos agropecuários serem caracterizados como de agricultura familiar, conforme registrado na Tabela 5, a maior parte da área total dos estabelecimentos agropecuários em hectares pertencem à agricultura não familiar nesta Região.

**TABELA 8 – ÁREA EM HECTARES DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, COM AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR NO BRASIL QUE RECEBIAM ALGUM TIPO DE FINANCIAMENTO DO PRONAF EM 2006 - CENSO AGROPECUÁRIO DE 2006 – IBGE**

Número de estabelecimentos agropecuários e Área dos estabelecimentos por utilização das terras, condição do produtor em relação às terras, tempo em que o produtor dirige o estabelecimento, grupos de área total e associação à cooperativa e/ou à entidade de classe - (MDA - PRONAF)		
Variável - Área dos estabelecimentos agropecuários (Hectares)		
ANO - 2006		
	PRONAFIANO	Total
Norte	Total	<b>55.535.764</b>
	Não pronafiano	39.938.079
	Pronaf A	6.653.436
	Pronaf B	4.627.315
	Pronaf C	3.103.704
	Pronaf D	988.780
	Pronaf E	224.450
Nordeste	Total	<b>76.074.411</b>
	Não pronafiano	50.104.523
	Pronaf A	3.463.978
	Pronaf B	15.052.326
	Pronaf C	5.929.163
	Pronaf D	1.229.577
	Pronaf E	294.844
Sudeste	Total	<b>54.937.773</b>
	Não pronafiano	44.087.814
	Pronaf A	752.553
	Pronaf B	4.697.419
	Pronaf C	3.369.907
	Pronaf D	1.570.908
	Pronaf E	459.172
Sul	Total	<b>41.781.003</b>
	Não pronafiano	30.040.757
	Pronaf A	920.658
	Pronaf B	2.670.529
	Pronaf C	3.911.910
	Pronaf D	3.238.170
	Pronaf E	998.979
Centro-Oeste	Total	<b>105.351.087</b>
	Não pronafiano	97.067.501
	Pronaf A	3.208.961
	Pronaf B	2.268.862
	Pronaf C	1.761.204
	Pronaf D	824.464
	Pronaf E	220.095
Brasil	Total	<b>333.680.037</b>
	Não pronafiano	261.238.674
	Pronaf A	14.999.586
	Pronaf B	29.316.451
	Pronaf C	18.075.888
	Pronaf D	7.851.899
	Pronaf E	2.197.539

Fonte: **IBGE - Censo Agropecuário 2006, tabela 3318.** Elaboração Própria

A tabela 8 mostra em números, a área total de estabelecimentos agropecuários brasileiros em hectares com agricultura familiar e não familiar que recebiam algum tipo de financiamento dos grupos do PRONAF até 2006, conforme o registro do Censo Agropecuário de 2006 (IBGE). No entanto, iremos dá destaque ao números do Nordeste.

Pronaf – (A, B, C, D, E), correspondia ao total de (34,137%) da área dos estabelecimentos agropecuários em hectares que utilizavam agricultura familiar e recebiam financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Não pronafiano – correspondia a (65,863%) da área dos estabelecimentos que utilizavam agricultura familiar e não familiar que não recebiam financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

**TABELA 9 – ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS EM HECTARES NA AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR COM POLÍTICAS DE INCENTIVO PÚBLICO NO BRASIL - CENSO AGROPECUÁRIO 2017- IBGE**

Número de estabelecimentos agropecuários e Área dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia, condição legal das terras, condição legal do produtor e sexo do produtor								
Variável - Área dos estabelecimentos agropecuários (Hectares)								
	Ano x Tipologia x Condição legal das terras							
	2017							
	Total	Agricultura familiar - não	Agricultura familiar - sim	Agricultura familiar - Pronaf B	Agricultura familiar - Pronaf V	Agricultura familiar - não pronafiano	Pronamp - sim	Pronamp - não
Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
<b>Norte</b>	65.213.349	45.446.150	19.767.199	9.818.605	9.780.555	168.039	37.008.858	28.204.491
<b>Nordeste</b>	70.893.865	44.968.122	25.925.743	19.138.067	6.675.768	111.908	35.370.875	35.522.990
<b>Sudeste</b>	60.302.969	46.567.098	13.735.871	6.124.918	7.281.106	329.848	33.711.471	26.591.499
<b>Sul</b>	42.875.310	31.382.790	11.492.520	2.748.982	8.231.217	512.321	21.921.390	20.953.920
<b>Centro-Oeste</b>	112.004.322	102.034.572	9.969.750	3.700.063	5.894.415	375.273	62.894.893	49.109.429
<b>Brasil</b>	351.289.816	270.398.732	80.891.084	41.530.634	37.863.062	1.497.388	190.907.487	160.382.329

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2017, tabela 6753. Elaboração Própria

Agricultura familiar referente ao Decreto 9.064 de 31/05/2017 e PRONAF referente ao MCR/BACEN em 31/12/2017 (MCD – Manual de Crédito Rural).

A tabela 9 mostra em números, a área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros com agricultura familiar e não familiar, a área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros que recebiam/não recebiam algum tipo de financiamento dos grupos do PRONAF até 2017, conforme o registro do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE). No entanto, iremos dá destaque aos números do Nordeste.

Agricultura Familiar: correspondia ao total de (36,570%) da área dos estabelecimentos agropecuários em hectares em nível Nordeste e ao total de (7,380%) em nível Brasil conforme o registro do Censo Agropecuário realizado pelo IBGE em 2017

Agricultura não Familiar: correspondia ao total de (63,430%) da área dos estabelecimentos agropecuários em hectares em nível Nordeste e ao total de (12,800%) em nível Brasil.

Agricultura Familiar: correspondia ao total de (36,412%) da área dos estabelecimentos agropecuários em hectares com financiamento dos (PRONAF “B e V”) em nível Nordeste e ao total de (7,348%) em nível Brasil.

Agricultura Familiar não pronafiano: “sem financiamento do PRONAF” correspondia ao total de (0,157%) da área dos estabelecimentos agropecuários em hectares do Nordeste e ao total de (0,0318%) em nível Brasil.

Conforme registrado na Tabela 9, o Pronaf B era o grupo que mais assistia e financiava em áreas de hectares dos estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar em nível Brasil, dando destaque ao Nordeste brasileiro, que correspondia ao total de (63,430%) da área dos estabelecimentos agropecuários em hectares assistidos e financiados pela Pronaf B em nível Nordeste.

Esse registro comprova que a assistência e a abrangência das políticas públicas do Governo Federal estavam cada vez presentes no dia a dia dos agricultores familiares brasileiros, e sobretudo, estavam incorporadas ao desenvolvimento e financiamentos dos estabelecimentos de agricultura familiar da região Nordeste.

**TABELA 10 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR COM INCENTIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL - CENSO AGROPECUÁRIO 2017 – IBGE**

Número de estabelecimentos agropecuários e Área dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia, condição legal das terras, condição legal do produtor e sexo do produtor								
Variável - Número de estabelecimentos agropecuários (Unidades)								
	Ano x Tipologia x Condição legal das terras							
	2017							
		Agricultura familiar - não	Agricultura a familiar - sim	Agricultura a familiar - Pronaf B	Agricultura a familiar - Pronaf V	Agricultura a familiar - não pronafiano	Pronamp - sim	Pronamp - não
	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
<b>Norte</b>	580.613	100.038	480.575	319.575	159.729	1.271	99.581	481.032
<b>Nordeste</b>	2.322.719	483.873	1.838.846	1.640.708	196.509	1.629	482.954	1.839.765
<b>Sudeste</b>	969.415	280.470	688.945	401.723	280.820	6.402	278.145	691.270
<b>Sul</b>	853.314	187.547	665.767	254.157	398.128	13.482	192.709	660.605
<b>Centro-Oeste</b>	347.263	123.988	223.275	116.627	103.699	2.949	116.419	230.844
<b>Brasil</b>	5.073.324	1.175.916	3.897.408	2.732.790	1.138.885	25.733	1.169.808	3.903.516

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2017, tabela 6753. (Elaboração Própria)

Agricultura familiar referente ao Decreto 9.064 de 31/05/2017 e PRONAF referente ao MCR/BACEN em 31/12/2017 (MCD – Manual de Crédito Rural).

A tabela 10 mostra em números, o total de estabelecimentos agropecuários brasileiros com agricultura familiar e não familiar, o total de estabelecimentos agropecuários brasileiros que recebiam/não recebiam algum tipo de financiamento dos grupos do PRONAF

até 2017, conforme o registro do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE). No entanto, iremos dá destaque aos números do Nordeste.

Agricultura Familiar: correspondia ao total de (79,168%) dos estabelecimentos agropecuários em nível Nordeste e ao total de (36,245%) em nível Brasil.

Agricultura não Familiar: correspondia ao total de (20,832%) dos estabelecimentos agropecuários a nível Nordeste e ao total de (9,537%) em nível Brasil.

Agricultura Familiar: correspondia ao total de (79,068%) dos estabelecimentos agropecuários com financiamento dos (PRONAF “B e V”) em nível Nordeste e ao total de (36,213%) em nível Brasil.

Conforme registrado na Tabela 10 do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE), em se comparando com o Censo Agropecuário de 2006 (IBGE), a agricultura familiar nordestina continua sendo um destaque em nível Nacional. Correspondendo ao percentual de (79,168%) dos estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar em nível Nordeste e destes, (79,068%) recebem financiamento dos (PRONAF “B e V”), em nível Nordeste.

### **3.1 Resultado e Retrato Atualizado da Agricultura Familiar Nordestina no Censo Agropecuário de 2017, realizado pelo IBGE**

Os dados apurados pelo IBGE (2017) no último Censo Agropecuário de 2017, contabilizou o total de 5.073,324 estabelecimentos agropecuários no Brasil. Desses, o total de 3.897,408 (76,8%), eram agricultores familiares. Isso significa que, a cada 100 estabelecimento recenseados no meio rural do Brasil ao menos 77 eram pequenos e administrados pela família.

As informações do último Censo Agropecuário realizado pelo IBGE (2017) revelaram que existiam 2.322.719 estabelecimentos rurais no Nordeste. Desse total, 1.838.846 (79,2%) eram agricultores familiares, que correspondia a (47,2 %) do total nacional. E o total de 483.873 (20,8%) eram não familiares.

Em outras palavras, de cada 100 estabelecimentos agropecuários recenseados no meio rural do Nordeste ao menos 79 eram pequenos e tocados predominantemente pela família.

Os dados do Censo Agropecuário do IBGE (2017) em comparação com 2006, comprovam que, os pequenos agricultores ainda predominam na região na Região, em particular com uma produção voltada para sua sustentabilidade, meio de renda e emprego.

**TABELA 11 – TOTAL DE ESTABELECIMENTOS, ÁREA EM HECTARES E PESSOAL OCUPADO NOS DIFERENTES TIPOS DE AGRICULTURA NA REGIÃO NORDESTE – CENSO AGROPECUÁRIO 2017 – IBGE**

Tipos de Agricultor	Estabelecimentos (*)		Área total (há)		Pessoal ocupado	
	Número	%	Hectares	%	Número	%
Familiar	1.838.846	79,2	25.925.743	36,6	4.708.670	73,8
Não familiar	483.873	20,8	44.968.122	63,4	1.668.094	26,2
<b>Total</b>	<b>2.322.719</b>	<b>100</b>	<b>70.893.865</b>	<b>100</b>	<b>6.376.764</b>	<b>100</b>

Nota: (\*) Cada estabelecimento agropecuário equivale a uma unidade familiar ou não familiar.

Extraído: (AQUINO; ALVES e VIDAL, 2020, p. 36)

Conforme podemos comprovar na tabela 11, existe uma grande desigualdade na distribuição da área de terras em hectares entre os estabelecimentos agropecuários familiares e não familiares no Nordeste brasileiro. Conforme Aquino; Alves e Vidal (2020, p. 40), em 2017 registrava-se um média de (93 ha) para os estabelecimentos não familiares, uma diferença de (7) vezes superior à média dos agricultores familiares que era de (14 ha) em 2017. Mesmo possuindo apenas (20,8%) do número de estabelecimentos agropecuários na região Nordeste, ainda assim, possuem (63,4%) do território à sua disposição para fins produtivos.

Segundo Aquino; Alves e Vidal (2020, p. 36), a desigualdade de distribuição de terras no Nordeste é um fator importante para se explicar a situação de precariedade da maior parte dos agricultores familiares da região em comparação com os produtores de outras áreas do país.

Conforme Helfand *et al* (2011, p. 409, *apud* Aquino; Alves e Vidal, 2020, p. 36), foram realizados testes econométricos que corroboram, que, caso a distribuição de terras no Nordeste fosse semelhante as demais regiões, essa desigualdade socioeconômica seria reduzida, e sem sombra de dúvidas, o índice de pobreza na região também seria reduzido.

Segundo os testes econométricos realizados por Helfand *et al.* (2011, p. 409), por exemplo, “[...] se os produtores do NE [Nordeste] tivessem a distribuição da terra dos produtores de qualquer outra região, a pobreza cairia entre 31 pp e 51 pp. Este resultado está de acordo com a visão de que os produtores



pobres muitas vezes possuem áreas de tamanho insuficiente para saírem da pobreza”.  
(HELFAND et al, 2011, p. 409, *apud* AQUINO; ALVES e VIDAL, 2020, p. 36)

Os números da Tabela 11 comprovam que a má distribuição de terras na região Nordeste é um dos principais fatores de desigualdade. Pois, a maior parcela de terras está em poder dos grandes latifundiários e agropecuários. Contribuindo de certa forma para elevar o problema da falta de terra para os pequenos agricultores. Fator negativo, que contribui para migração do pequeno agricultor e do trabalhador nordestino rumo aos grandes centros, em busca de emprego nas indústrias, mais precisamente para a região Sudeste, fato que ocorreu com grande frequência no final do século XX. Conforme apuração do Censo do IBGE de 2010, 84% da população brasileira era urbana (160.879.708 milhões), e apenas 16% vivia no meio rural (29.852.986 milhões). Transformação espacial impulsionada tanto pelo êxodo rural provocado pela industrialização no Sudeste quanto pela modernização tecnológica e conservadora que chegou ao campo a partir dos anos 60, em especial o processo de uma política centralizadora da reforma agrária, favorecendo aos grandes latifundiários e resultando em desemprego e miséria os trabalhadores rurais, para os camponeses, onde a terra e as atividades exercidas nela, são sua única riqueza e acima de tudo, sua fonte de sobrevivência. Alterando significativamente a distribuição da população brasileira. (NASCIMENTO *et al*, 2017, p. 3)

### **3.2 Resultado, oscilação e comparação entre os estabelecimentos, área em hectares e pessoal ocupados entre os Censos Agropecuário de 2006 e 2017**

Como podemos verificar na tabela abaixo, houve um aumento consecutivo entre os anos de 1970 até 1985, tanto em números de estabelecimentos, área em hectares e de pessoal ocupado na agropecuária nordestina. No ano de 1995, houve uma oscilação negativa nos três indicadores. Já no ano de 2006, houve uma oscilação positiva no indicador de números de estabelecimentos e negativa na área em hectares e no pessoal ocupado. Em 2017, os três indicadores decresceram simultaneamente, acreditamos que não seja por falta de incentivos e muito menos pela falta de assistência das políticas públicas.

**TABELA 12 – EVOLUÇÃO TEMPORAL DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, ÁREA EM HECTARES E PESSOAL OCUPADO NO NORDESTE BRASILEIRO ENTRE OS ANOS DE 1970 ATÉ 2017**

Anos	Estabelecimentos	Área (ha)	Pessoal ocupado
1970	2.206.788	74.298.713	7.568.847
1975	2.351.416	78.690.488	8.738.763
1980	2.447.513	88.443.907	9.333.172
1985	2.798.239	92.054.181	10.441.667
1995	2.326.413	78.296.096	8.210.809
2006	2.454.060	76.074.411	7.699.138
2017	2.322.719	70.893.865	6.376.764

Extraído: (AQUINO; ALVES e VIDAL, 2020, p. 35). Elaboração própria

Nas tabulações do referido Censo, que incorpora os princípios legais da Lei n. 11.326/2006 (regulamentada pelo Decreto n. 9.064/2017), são considerados agricultores familiares aqueles produtores que (DEL GROSSI, 2019; IBGE, 2019):

- D) Possuem, a qualquer título, área de até 4 (quatro) módulos fiscais;
- II) Utilizam, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda;
- III) Obtêm, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; e
- IV) Dirigem o seu estabelecimento ou empreendimento estritamente com sua família.

(AQUINO; ALVES e VIDAL, 2020, p. 35)

Conforme registrado em cada Censo Agropecuário brasileiro, os recenseadores do IBGE registraram que houve uma tendência crescente entre os indicadores de números de estabelecimentos agropecuários, área em hectares e pessoal ocupado da Região Nordeste brasileira entre os anos de 1970 à 1985. No entanto, em 1995 em números decresceram, em contrapartida, em 2006, o número de estabelecimentos agropecuários cresceram, enquanto a área em hectares e o pessoal ocupado continuou a decrescer. Já no ano de 2017, houve uma queda significativa nos três indicadores. Ocorreu principalmente devido aos efeitos negativos das secas recentes no Nordeste e do aumento substancial dos estabelecimentos agropecuários não familiares, possuidores de grandes áreas produtivas, de capital e de investimentos. Contudo, a agricultura familiar ainda é a grande fonte de renda e emprego dos agricultores familiares do Nordeste brasileiro.

**TABELA 13 – TOTAL DE PESSOAL OCUPADO EM ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS NAS REGIÕES DO BRASIL NOS CENSOS AGROPECUÁRIOS DE 2006 E 2017**

Pessoal Ocupado por Região - 2006 – 2017								
Região	2006			2017			Var. Agricultura não familiar	Var. Agricultura familiar
	TOTAL	Ag não familiar	Ag familiar	TOTAL	Ag não familiar	Ag familiar		
Norte	1.655,649	272,009	1.383.640	2.010.291	447.537	1.562.754	64,5%	12,9%
Nordeste	7.699,138	1.333,887	6.365.251	6.376.764	1.668.094	4.708.670	25,1%	-26,0%
Sudeste	3.283,049	1.484.114	1.798.935	3.187.377	1.516.681	1.670.696	2,2%	-7,1%
Sul	2.920,445	676.098	2.244.347	2.340.866	724.576	1.616.290	7,2%	-28,0%
Cento Oeste	1.009,924	478.987	530.937	1.189.827	632.678	557.149	32,1%	4,9%

Extraído: (TEIXEIRA, 04/11/2019. p. 8). Elaboração própria

O Sul e o Nordeste foram as regiões que apresentaram a maior perda absoluta no percentual de pessoal ocupado, com uma redução de 28% e 26% nas duas regiões entre os Censos Agropecuários de 2006 e 2017.

No entanto, O Sul, por se tratar da região mais industrializada do país, além de possuir os principais centros de negócios do Brasil, é comum ocorrer um aumento dos estabelecimentos não familiares e a redução dos estabelecimentos familiares, principalmente impulsionados pelas tecnologias e pela globalização.

Por outro lado, o impacto da redução das atividades de agricultura familiar foram bastante significantes na região Nordeste, com uma redução em números de 1.656,581 do pessoal ocupado. Região que tem, como principal fonte de renda e produção, à agricultura familiar, com certeza sentiu um forte impacto negativo na renda e nas atividades econômicas dependentes dessa fonte de produção.

### 3.3 Comparação entre o número de estabelecimentos agropecuários com Agricultura Familiar e Não Familiar entre os censos de 2006 e 2017 IBGE

**TABELA 14 - NÚMERO DE ESTABELECEMENTOS AGROPECUÁRIOS COM AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR NO BRASIL EM 2006**

Estabelecimentos Agropecuários	Total	%	Agricultura familiar - não	%	Agricultura familiar - Lei 11.326	%	Agricultura familiar - Pronaf a,b,c,d,e	%	Agricultura familiar - não pronafiano	%
Norte	475.778	9,19%	63.112	7,80%	412.666	9,45%	395.672	9,69%	80.106	7,33%
Nordeste	2.454.060	47,42%	266.929	32,98%	2.187.131	50,09%	2.074.933	50,82%	379.127	34,70%
Sudeste	922.097	17,82%	222.342	27,47%	699.755	16,03%	629.724	15,42%	292.373	26,76%
Sul	1.006.203	19,44%	156.510	19,34%	849.693	19,46%	782.685	19,17%	223.518	20,46%
Centro-Oeste	317.498	6,13%	100.476	12,41%	217.022	4,97%	199.912	4,90%	117.586	10,76%
Brasil	5.175.636	100%	809.369	100,0%	4.366.267	100%	4.082.926	100%	1.092.710	100%

FONTE: IBGE 2006. Elaboração própria

**TABELA 15 - NÚMERO DE ESTABELECEMENTOS AGROPECUÁRIOS COM AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR NO BRASIL EM 2017**

Estabelecimentos Agropecuários	Total	%	Agricultura familiar - não	%	Agricultura familiar - sim	%	Agricultura familiar - Pronaf B	%	Agricultura familiar - Pronaf V	%	Agricultura familiar - não pronafiano	%
Norte	580.613	11,44%	100.038	8,51%	480.575	12,33%	319.575	11,69%	159.729	14,03%	1.271	4,94%
Nordeste	2.322.719	45,78%	483.873	41,15%	1.838.846	47,18%	1.640.708	60,04%	196.509	17,25%	1.629	6,33%
Sudeste	969.415	19,11%	280.470	23,85%	688.945	17,68%	401.723	14,70%	280.820	24,66%	6.402	24,88%
Sul	853.314	16,82%	187.547	15,95%	665.767	17,08%	254.157	9,30%	398.128	34,96%	13.482	52,39%
Centro-Oeste	347.263	6,84%	123.988	10,54%	223.275	5,73%	116.627	4,27%	103.699	9,11%	2.949	11,46%
Brasil	5.073.324	100%	1.175.916	100,0%	3.897.408	100%	2.732.790	100%	1.138.885	100%	25.733	100%

FONTE: IBGE 2017. Elaboração própria

### 3.4 Comparação entre a área em hectares dos estabelecimentos agropecuários com Agricultura Familiar e Não Familiar entre os censos de 2006 e 2017 IBGE

**TABELA 16 - ÁREA EM HECTARES DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS COM AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR NO BRASIL EM 2006**

Estabelecimentos Agropecuários	Total	%	Agricultura familiar - não	%	Agricultura familiar - Lei 11.326	%	Agricultura familiar - Pronaf a,b,c,d,e	%	Agricultura familiar - não pronafiano	%
Norte	55.535.764	16,64 %	38.924.487	15,35 %	16.611.277	20,74 %	15.597.685	21,53 %	39.938.079	15,29 %
Nordeste	76.074.411	22,80 %	47.759.359	18,83 %	28.315.052	35,35 %	25.969.888	35,85 %	50.104.523	19,18 %
Sudeste	54.937.773	16,46 %	42.166.474	16,63 %	12.771.299	15,94 %	10.849.959	14,98 %	44.087.814	16,88 %
Sul	41.781.003	12,52 %	28.726.492	11,33 %	13.054.511	16,30 %	11.740.246	16,21 %	30.040.757	11,50 %
Centro- Oeste	105.351.087	31,57 %	96.000.530	37,86 %	9.350.556	11,67 %	8.283.586	11,43 %	97.067.501	37,16 %
Brasil	333.680.037	100 %	253.577.343	100,0 %	80.102.694	100 %	72.441.363	100 %	261.238.674	100 %

FONTE: IBGE 2006. Elaboração própria

**TABELA 17 - ÁREA EM HECTARES DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS COM AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR NO BRASIL EM 2017**

Área em Hectares	Total	%	Agricultura Familiar-não	%	Agricultura Familiar-sim	%	Agricultura Familiar Pronaf B	%	Agricultura Familiar Pronaf V	%	Agricultura Familiar não profiano	%
Norte	65.213.349	18,56 %	45.446.150	16,81 %	19.767.199	24,44 %	9.818.605	23,64 %	9.780.555	25,83 %	168.039	11,22 %
Nordeste	70.893.865	20,18 %	44.968.122	16,63 %	25.925.743	32,05 %	19.138.067	46,08 %	6.675.768	17,63 %	111.908	7,47 %
Sudeste	60.302.969	17,17 %	46.567.098	17,22 %	13.735.871	16,98 %	6.124.918	14,75 %	7.281.106	19,23 %	329.848	22,03 %
Sul	42.785.310	12,21 %	31.382.790	11,61 %	11.492.520	14,21 %	2.748.982	6,62 %	8.231.217	21,74 %	512.321	34,21 %
Centro Oeste	112.004.322	31,88 %	102.034.572	37,73 %	9.969.750	12,32 %	3.700.063	8,91 %	5.894.415	15,57 %	375.273	25,07 %
Brasil	351.289.816	100 %	270.398.732	100 %	80.891.084	100 %	41.530.634	100 %	37.863.062	100 %	1.497.388	100 %

FONTE: IBGE 2017. Elaboração própria

Segundo dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE).

Varição da agricultura familiar entre os Censos agropecuários de 2006 e 2017 IBGE.

Número de estabelecimentos = (-9,5%)

Pessoal Ocupado = (-17,6%)

Área em hectares = (-0,5%)

Varição da agricultura não familiar entre os Censos agropecuários de 2006 e 2017 IBGE.

Número de estabelecimentos = (+35%)

Pessoal Ocupado = (+16,4%)

Área em hectares = (+7,1%)

#### **4 – O QUE É PRONAF E QUAIS OS PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS POR ESSE PROGRAMA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA DE 2007 ATÉ 2020, DANDO UM BREVE DESTAQUE AO “PRONAF B”**

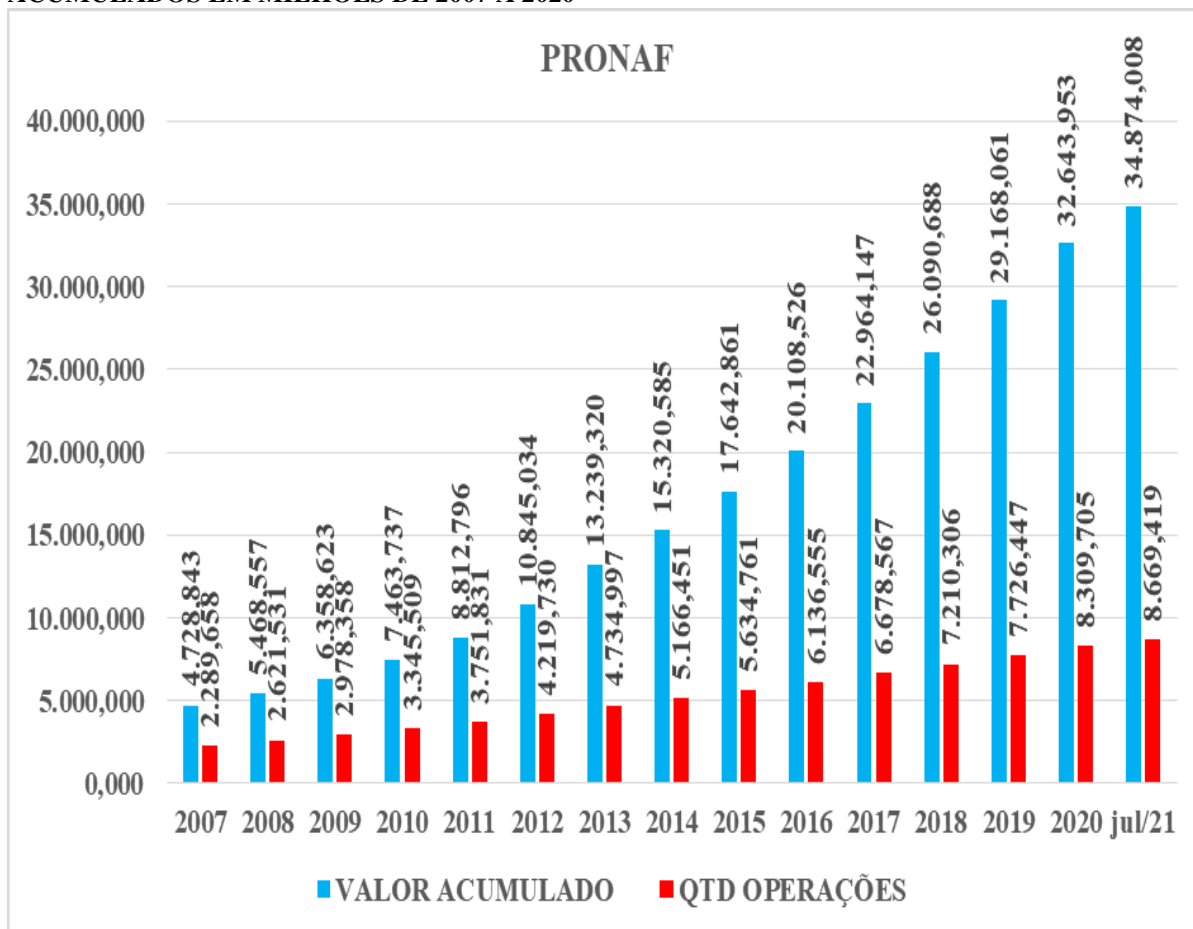
O PRONAF é um programa de Crédito e assistência para investir na implantação, ampliação e modernização da infraestrutura de produção e serviços, em especial no campo, na zona rural, ou em áreas comunitárias próximas a essas regiões

**Programa Nacional de Fortalecimento** da  
Agricultura Familiar: Financiamento para custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, visando à geração de renda e à melhora do uso da mão de obra familiar. (BNDES, 2021)

Segundo Mendonça (2008, p. 190), com a mobilização dos agricultores familiares no segundo Grito de Terra Brasil, o Pronaf Crédito foi criado por meio da Resolução nº 2.191 do Conselho Monetário Nacional (CMN) em agosto de 1995, surgiu como um linha de financiamento com duas modalidades: custeio e investimentos.

Ainda segundo Mendonça (2008, p. 190), o PRONAF na sua criação em 1996 como principal programa de crédito e financiamento a agricultura familiar brasileira, através do decreto presidencial de nº 1.946. Resultados das inúmeras mobilizações sociais a a partir de 1992, o principal objetivo do Pronaf era estimular o desenvolvimento rural, fortalecendo a agricultura familiar como sustentável, capaz de gerar emprego e renda a médio e longo prazo.

**GRÁFICO 1 - QUANTIDADE DE OPERAÇÕES E VALORES DO PRONAF NO BRASIL ACUMULADOS EM MILHÕES DE 2007 A 2020**



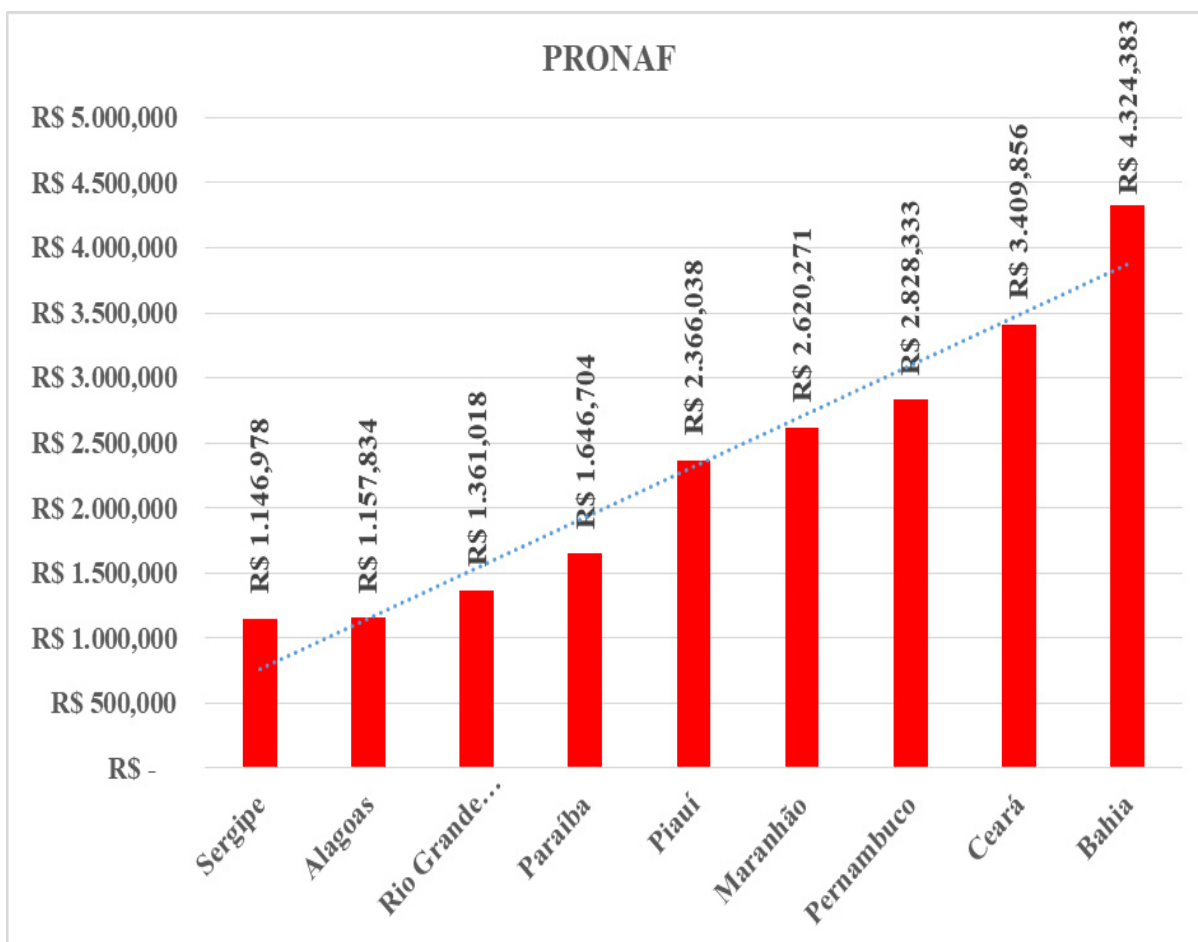
Fonte: (BNB, 2021). Elaboração própria

O financiamento dos estabelecimentos agropecuários da zona rural brasileira é administrado, avaliado, conduzido e executado por Instituições federais como o Plano Safra, Banco do

Brasil e Banco do Nordeste do Brasil S/A, etc. Essas instituições elaboram, dimensionam e financiam os empreendimentos rurais através de políticas públicas com o aval do Governo Federal. “O Banco do Nordeste é o principal agente financeiro do setor rural na região Nordeste, contribuindo na articulação das ações do Governo Federal e em consonância com a política de atuação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)”. (BNB, 2021).

Como registrado no Gráfico 1 do BNB em 2021, identificamos a evolução positiva em valor acumulado e quantidade de operações dentre os anos de 2007 à 2020, financiamentos agropecuários distribuídos pelo PRONAF em especial aos agricultores familiares brasileiros.

**GRÁFICO 2 – CONTRATAÇÃO DO PRONAF POR ESTADO NA REGIÃO NORDESTE – ACUMULADO ENTRE 2003 E 2017 EM R\$ MILHÕES**



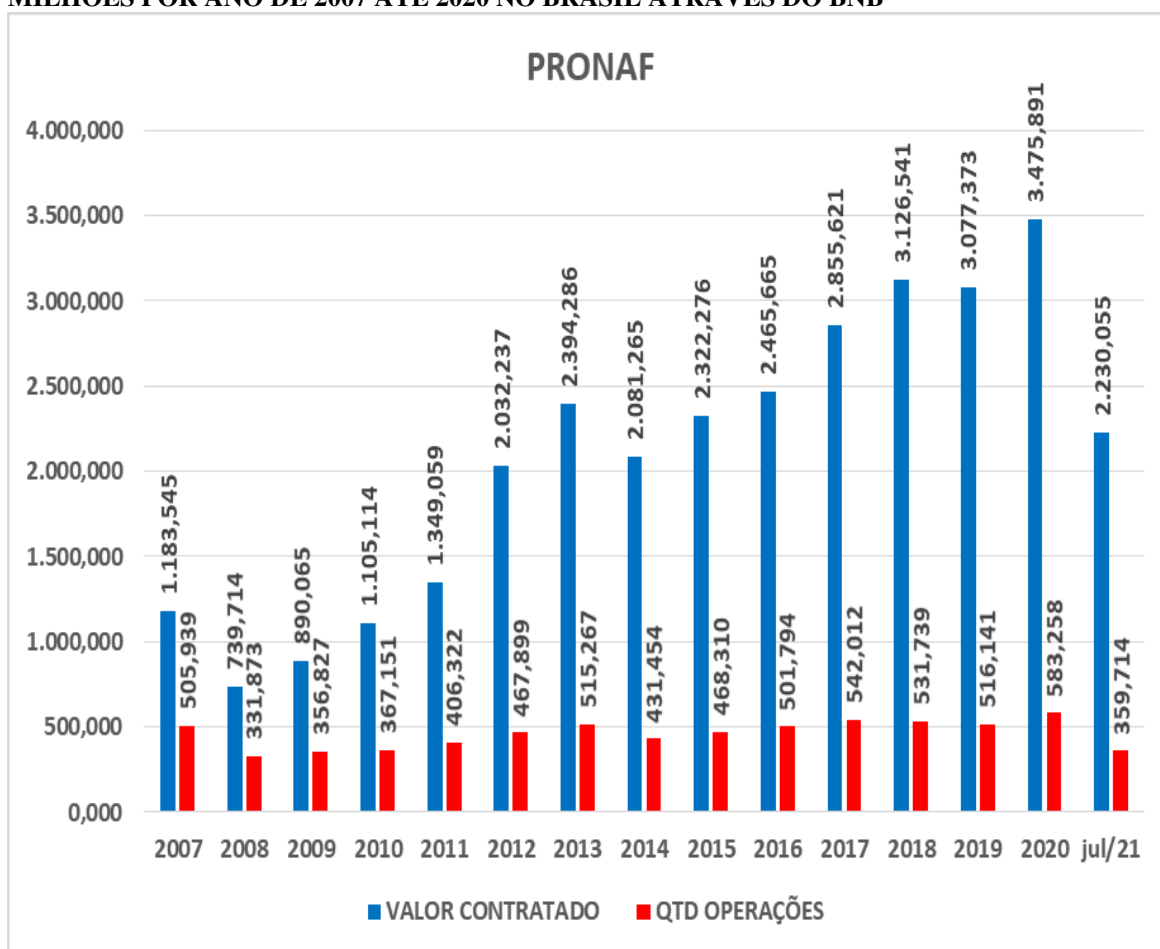
Fonte: (BNB, 2021). Elaboração Própria)

No Gráfico 2, iremos dar ênfase aos Estados da Região Nordeste. Região que possui (47,2%) dos estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar da República Federativa do Brasil e (79,2%) dos estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar do Nordeste.

Conforme registrado no Gráfico 2, destaca-se o número de financiamentos e investimentos acumulados nas políticas públicas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura (PRONAF) entre os anos de 2003 à 2017 no Nordeste brasileiro. Dando um destaque aos estados de Pernambuco, Ceará e Bahia, estados que se sobressaíram em valores acumulados dos contratos de financiamentos. Entretanto, todos os demais estados também acumularam números significativos em seus valores de contratos de linhas de créditos, porém, em proporções menores.



**GRÁFICO 3 - QUANTIDADE DE OPERAÇÕES E VALORES DO PRONAF CONTRATADOS EM MILHÕES POR ANO DE 2007 ATÉ 2020 NO BRASIL ATRAVÉS DO BNB**



Fonte: (BNB, 2021). Elaboração própria

Entre os anos de 2007 à 2020, a Quantidade de Operações e Valores nominais Contratados Acumulados pelos estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), mesmo com pequenas oscilações, foram bastante significantes em investimentos, financiamentos, apoio e assistência aos milhares de empreendedores do meio rural em todas as Regiões brasileiras.

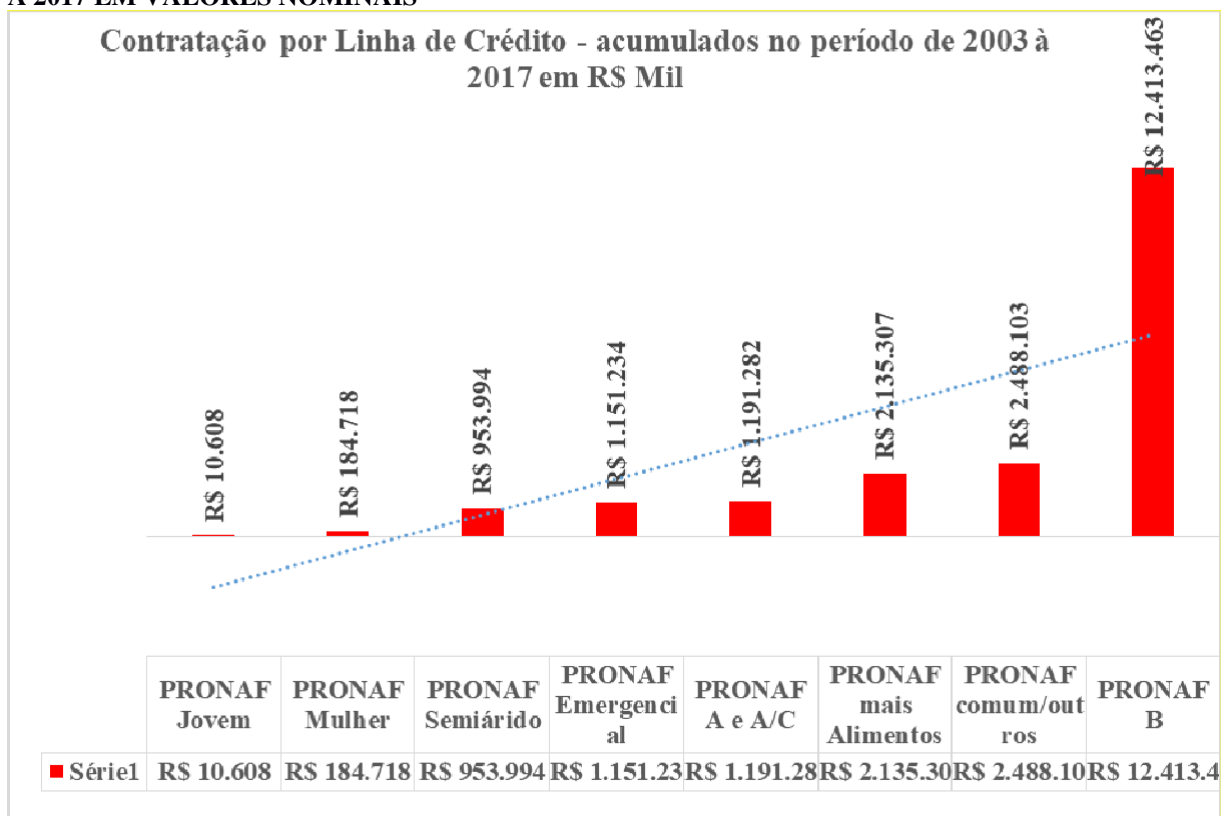
Tivemos pequenas oscilações negativas em Valores Contratados Acumulados, nos anos de 2008, 2014 e 2019, os demais anos foram sempre com ascendência positiva.

No indicador de Quantidade de Operações, os anos de 2008, 2014, 2018 e 2019 também sofreram oscilações negativas.

Mesmo com a crise financeira e econômica que atinge à todas as economias mundial desde de 2014. O Brasil seguiu firme com suas políticas públicas de financiamento e assistência aos produtores e agricultores familiares brasileiros.

**GRÁFICO 4 – CONTRATAÇÃO POR LINHA DE CRÉDITO DO PRONAF ENTRE OS ANOS DE 2003**

## A 2017 EM VALORES NOMINAIS



Fonte: (BNB, 2017). Elaboração própria

No Gráfico 4, os indicadores de financiamentos do BNB registraram o número de Contratos Acumulados por Linha de Crédito do PRONAF e todos grupos assistidos por o Programa entre os anos de 2003 à 2017.

Todos os subprogramas de financiamento tiveram sua importância dentro do cenário produtivo rural e econômico brasileiro. No entanto, conforme registrado no Gráfico 4, o grupo do PRONAF B é o mais assistido dentre todos os que recebem assistência e financiamento das políticas públicas do Governo Federal.

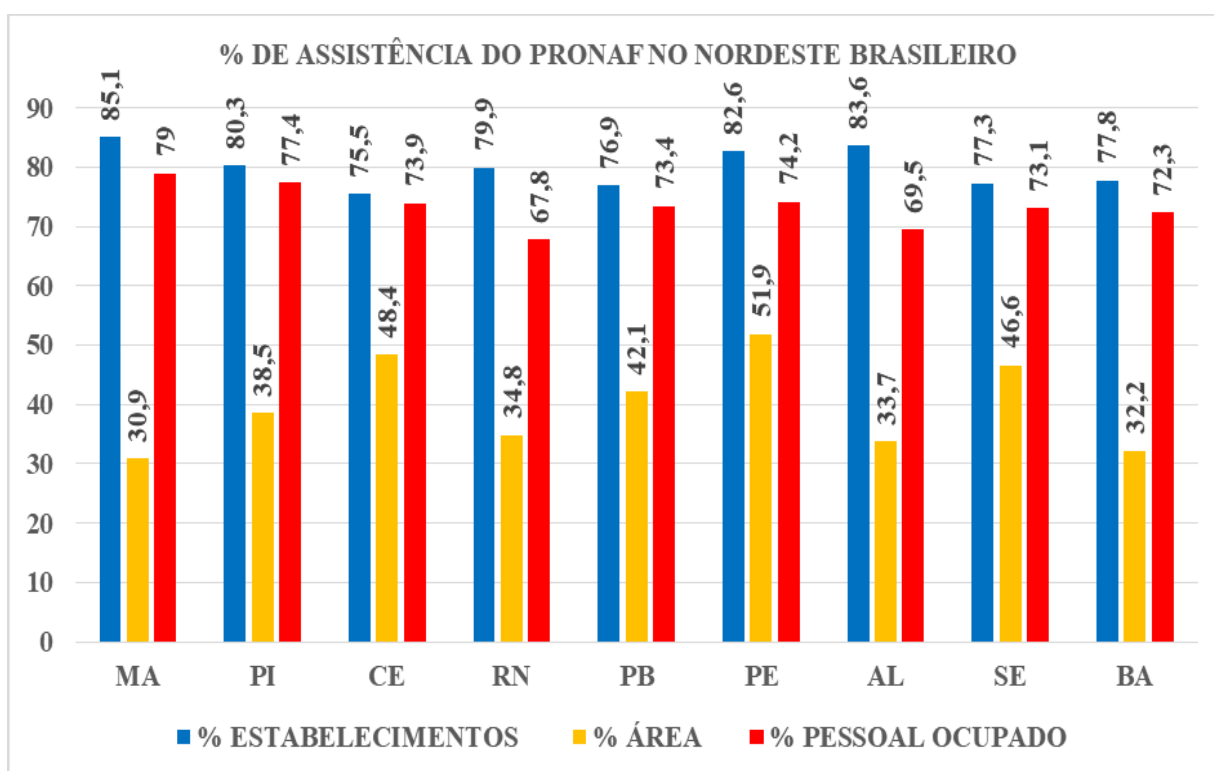
Desde sua criação, o Pronaf Grupo B tem passado por mudanças e aperfeiçoamentos significativos em quase todos os Planos de Safra. O crédito Pronaf Grupo B surgiu em 10 de agosto de 2000, por meio da Resolução no 2.766 do Conselho Monetário Nacional (CMN), no bojo de uma discussão interministerial sobre a criação de ações não assistencialistas voltadas às famílias rurais de baixa renda da Região Nordeste. (MENDONÇA, 2008, p. 193)

Para a implantação da linha Pronaf Grupo B foi organizada, em Recife, uma “Oficina de Parceiros”, envolvendo movimentos sociais, Banco do Nordeste, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, empresas estaduais de Assistência Técnica e Secretários executivos do Pronaf. Como resultados desse trabalho surgiram o Manual de Operações de Crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf Grupo B) e a portaria de credenciamento das instituições para a emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf. (MENDONÇA, 2008, p. 194)

Conforme Mendonça (2008, p. 190), a Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério de Desenvolvimento Agrário (SFA/MDA), realizou em 1999, a partir dos dados do estudo populacional do FAO/Incrá, estimou e concluiu que o total de público assistido pelo Pronaf B, segundo as informações coletadas, as famílias do Grupo Pronaf B representava o total 50% dos estabelecimentos de agricultura familiar no Brasil. O Grupo B era assistido em todas as regiões do País. No entanto, a maior concentração de famílias assistidas pelo Pronaf B, em torno de 75% era na região Nordeste. Chegando ao total de 1.499,537 estabelecimentos agropecuários.

#### 4.1 Participação da agricultura familiar no nordeste

**GRÁFICO 5 - PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS ESTADOS NORDESTINOS NO TOTAL DE ESTABELECIMENTOS, ÁREA TOTAL E PESSOAL OCUPADO EM 2017**



Extraído: (AQUINO; ALVES e VIDAL, 2020, p. 37) Elaboração própria

Conforme aponta o Gráfico 5, o registro coletado pelos recenseadores durante o Censo Agropecuário de 2017- IBGE, o número de estabelecimentos rurais no Nordeste brasileiro é bastante elevado, tendo como percentual maior no estado do Maranhão (85,1%), e como percentual menor no estado do Ceará (75,5%).

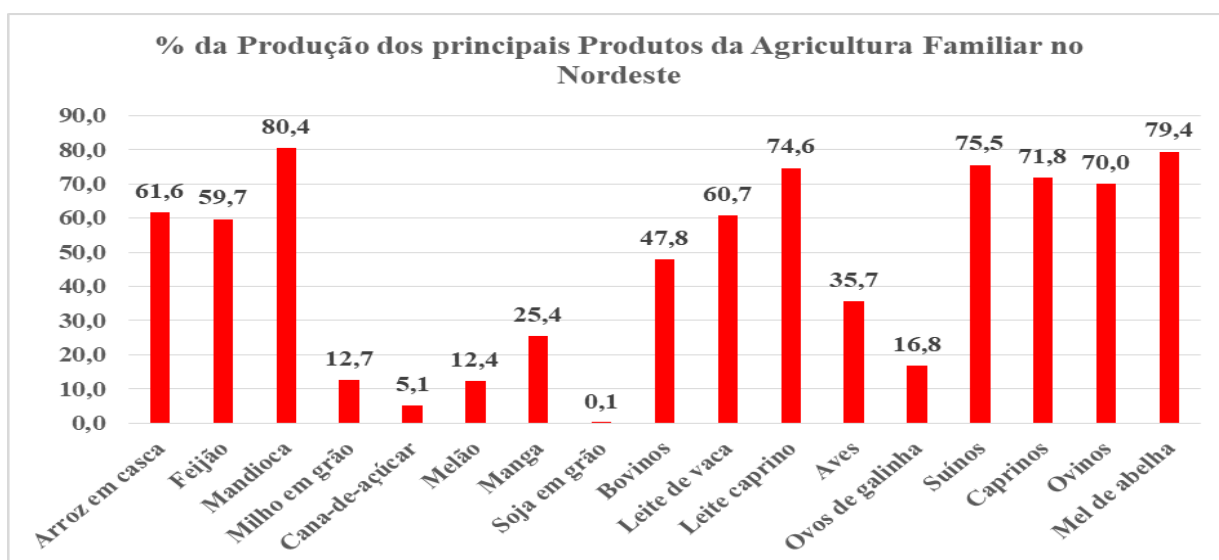
Como consequência positiva do número estabelecimentos rurais no Nordeste, relativamente o número de pessoal ocupado nas unidades produtivas também tem um percentual elevado. Tendo como maior percentual no estado do Maranhão (79%), e como percentual menor no estado do Rio Grande do Norte (67,8%).

No contrário do número de estabelecimentos rurais de agricultura familiar e do número de pessoal ocupado, a área em hectares do território apropriado por esses estabelecimentos na Região Nordeste é bastante reduzida em comparação com os agricultores não familiares. O maior percentual em área territorial pertence ao estado de Pernambuco (51,9%), e o menor percentual em área territorial pertence ao estado do Maranhão (30,9%).

Pelo exposto, percebe-se que a agricultura familiar nordestina sobreviveu à queda dos estabelecimentos rurais destacada anteriormente. O setor gera ocupações produtivas para mais de 4,7 milhões de pessoas e sua participação na paisagem rural da Região é algo incontestável. Esse resultado é fruto da resistência e da luta cotidiana dos produtores e suas famílias, do esforço coletivo de suas organizações de classe, bem como das instituições e políticas públicas criadas nos últimos 25 anos para apoiar o segmento. (CARVALHO, 2014; GRISA; SCHENEIDER, 2015; NUNES et al., 2014;

MELLO, 2015; MIRANDA; TORRENS; MATTEI, 2017; SILVEIRA et al., 2016).

#### GRÁFICO 6 - PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS PRINCIPAIS PRODUTOS DA AGROPECUÁRIA NORDESTINA EM 2017



Extraído:(AQUINO; ALVES e VIDAL, 2020, p. 45). Elaboração própria

No tocante a participação na produção agropecuária, os estabelecimentos de agricultura familiar no Nordeste, apesar das dificuldades encontradas e enfrentadas no período da Grande Seca ocorrida durante alguns anos da segunda década do século XXI, os recenseadores do (IBGE/SIDRA, 2019) encontraram atividade produtiva em cerca de (95,5%) das pequenas propriedades familiares visitadas em 2017, em números exatos, o total de 1.755.995 estabelecimentos de agricultura familiar nordestinas, dentre as 1.838.846, permaneciam exercendo algum tipo de produção agrícola.

Mesmo com as adversidades da natureza, os estabelecimentos de agricultura familiar são responsáveis por grande parte da produção de alimentos da cesta básica da Região.

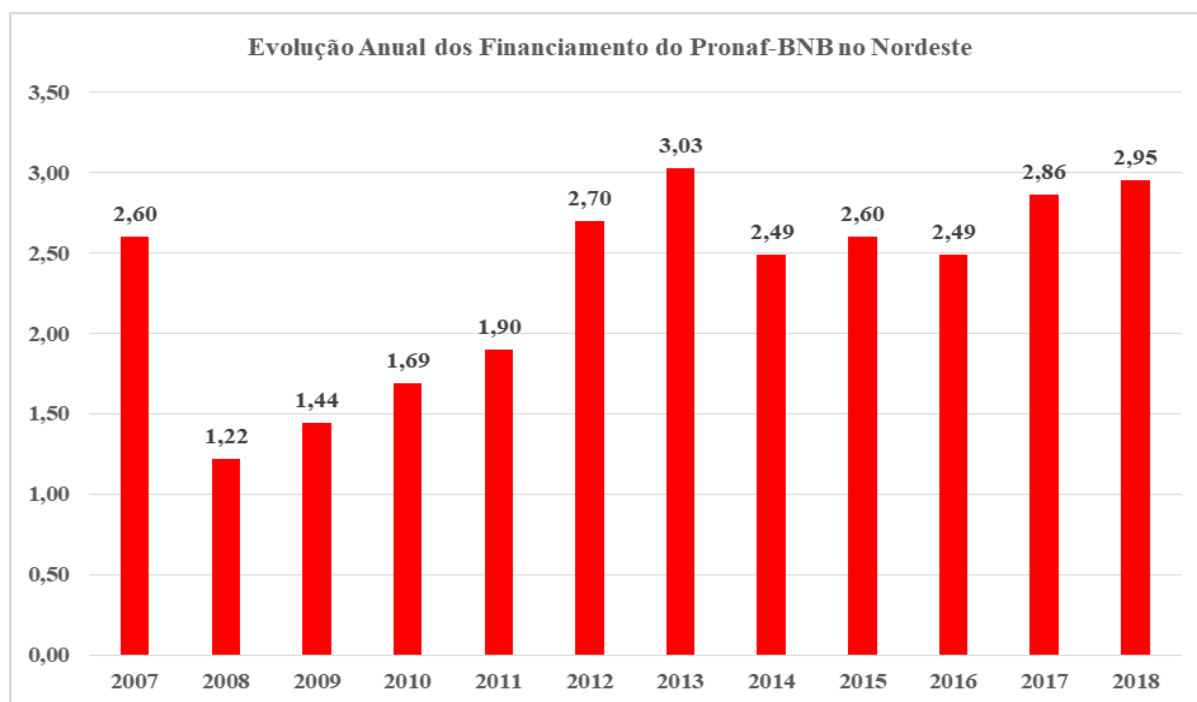
Conforme registrado no gráfico 6, toda a produção ou produtos tem sua importância. No entanto, destacam-se, a mandioca com o percentual de (80,4%) o mel de abelha com (79,4%), os suínos com (75,5%), a produção de leite caprino com (74,6%), os caprinos

com (71,8%), os ovinos com (70,0%), etc.

Dando um destaque ao cultivo de arroz (61,6%), feijão (59,7%) e mandioca (80,4%), produtos que além de serem essenciais na cesta básica regional e nacional, são produtos comerciais de larga escala na esfera econômica brasileira.

Já a participação dos agricultores familiares da Região em algumas lavouras de alto valor agregado dentro do cenário econômico brasileiro deixa muito a desejar, como as de cana-de-açúcar e de soja, é extremamente reduzida, os fatores que desfavorece a produção dessas lavouras são o solo predominantemente semiárido e um alto período de estiagem, já que são lavouras que necessitam muito de água, principalmente de irrigação.

**GRÁFICO 7 – EVOLUÇÃO DO VALOR DOS FINANCIAMENTOS EM DADOS NOMINAIS DO PRONAF-BNB NO NORDESTE BRASILEIRO DE 2007 A 2018 EM (R\$ BILHÕES).**



Fonte primária: Censo Agropecuário Extraído: (AQUINO; ALVES e VIDAL, 2020, p. 48). Elaboração própria

A principal fonte de recursos para os agricultores familiares nordestinos não foi contabilizada pelos recenseadores durante o Censo Agropecuário de 2017. No entanto, esta política pública é a principal fonte de aplicações anuais da política de crédito do Governo Federal, o Pronaf.

O Banco do Nordeste do Brasil (BNB), é o principal agente financiador de recursos para investimento e assistência a agricultura familiar no Nordeste.

Como exposto no Gráfico 7, entre os anos de 2007 a 2018, o Pronaf aplicou o total de R\$ 27,53 bilhões destinados a investimentos aos estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar no Nordeste. No ano de 2007 registrou-se a aplicação de R\$ 2,16 bilhões em operações de investimento à esta categoria, e com taxas de juros bem reduzidas, em se

comparando com as demais formas de financiamentos. Porém, o não cumprimento dos contratos, ou seja, a inadimplência dos beneficiários do programa em 2007, promoveram uma queda de (43,52%) dos financiamentos em 2008, chegando apenas ao total de R\$ 1,44 bilhões neste ano. Nos anos que se seguiram, os investimentos e financiamentos do Pronaf voltaram a crescer, apresentando uma pequena oscilação negativa durante a Grande Seca, entre os anos de 2014 a 2016, Entretanto, em 2017 as aplicações de crédito do Pronaf pelo BNB chegaram a valor de R\$ 2,86 bilhões, dos quais em torno de (80%) dos beneficiários aderiram a metodologia do Agroamigo, um dos principais grupos de beneficiários assistidos pelas políticas públicas do BNB.

## 5 – CONCLUSÃO

A discussão sobre a agricultura familiar brasileira ganhou espaço dentro do cenário econômico e social do País a partir do reconhecimento legítimo da agricultura familiar como uma atividade econômica oficialmente produtiva e necessária ao desenvolvimento brasileiro. O impulsionamento e a inserção da agricultura familiar dentro do cenário socioeconômico brasileiro se deve principalmente aos estudos desenvolvidos pela **Food and Agriculture Organization** (FAO) em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no início da década de 1990.

Esse trabalho descreveu um retrato atualizado da agricultura familiar brasileira. Em particular, apresentou e comparou a real situação da agricultura familiar no Nordeste brasileiro, a partir de dados secundários coletados dos registros dos últimos Censos agropecuários do IBGE e de dados do BNB. Como avaliação metodológica, todos os agricultores foram relacionados dentro dos critérios de acordo com a Lei 11.326 de 24 de julho de 2006, que assegura a classificação dos produtores agrícolas conforme suas relações sociais de produção familiar ou não familiar.

Após a pesquisa, análise e comparação entre os números e indicadores coletados nos registros dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017 realizados pelo IBGE, concluiu-se que: o número de estabelecimentos agropecuários e/ou Unidades Agrícolas Familiares (UFAS), com atividades produtivas exclusivas à agricultura familiar na região Nordeste brasileira foi reduzida entre os anos 2006, de 2.187,131 para 1.838,846 em 2017; os resultados apresentados pelo Nordeste, independente da redução no números de estabelecimentos agropecuários administrados por pequenas famílias, são interpretados como positivos devido às atuais circunstâncias das secas de 2012 a 2017 e da recorrente migração das pessoas da zona rural para a urbana.

Do ponto de vista socioeconômico, a política social que foi o grande divisor de águas em apoio e assistência à agricultura familiar no Nordeste, e no Brasil como um todo, foi a fomentação e abrangência das políticas públicas do Programa de Fortalecimento à Agricultura Familiar (PRONAF), que, de sobremaneira, contribuiu para a manutenção, ampliação, instalação e o desenvolvimento das unidades agrícolas do país. Esse programa do Governo Federal atendia em 2006 aproximadamente 94,86%, das 2.074,933 unidades de estabelecimentos agropecuários e/ou Unidades Agrícolas Familiares, e em 2017, das 1.837,217, passou a atender aproximadamente 99,912%.

No que concerne à avaliação do número de estabelecimentos agropecuários e/ou Unidades Agrícolas Familiares (UFA) em área por hectares com atividades produtivas

exclusivas à agricultura familiar no Nordeste, houve uma redução de 8,44% entre os anos de 2006 de 28.315,052, para 25.925,743 em 2017. Em contrapartida, aumentou o número de estabelecimentos agropecuários e/ou Unidades Agrícolas Familiares (UFAS) em área por hectares com atividades produtivas exclusivas à agricultura familiar na região Nordeste que foram assistidos(as) pelas políticas públicas do Governo Federal, exclusivamente pelo PRONAF. Em 2006, dos 25.969,888, aproximadamente 91,72% eram assistidos, já em 2017, dos 25.813,835, aproximadamente 99,568% passaram a ser assistidos pelo programa.

Este estudo evidenciou que, mesmo com as dificuldades adversas da natureza, principalmente relacionando as secas de 2012 à 2017. À agricultura familiar continua presente na Região, sendo a principal fonte de renda, trabalho e ocupação para muitos trabalhadores. E, acima de tudo, a agricultura familiar continua sendo de suma importância para o crescimento e o desenvolvimento contínuo da sociedade e da economia brasileira.

Por fim, evidenciou que, mesmo com as políticas públicas de crédito e financiamento aos agricultores familiares brasileiros, ainda assim, há uma grande lacuna no quesito de políticas públicas e financiamentos associadas principalmente à proteção e a preservação do meio ambiente. Contudo, espera-se que o Governo Federal mantenha as políticas públicas de apoio e incentivo à produção familiar, como também crie medidas de controle e combate ao uso descontrolado de agrotóxicos tanto na agricultura familiar quanto na não familiar. Afinal, apoiar é fundamental, mas fiscalizar e controlar é o que faz a diferença, tanto no curto, quanto no médio e no longo prazo.



**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AQUINO, Joacir Rufino de; ALVES, Maria Odete; VIDAL, Maria de Fátima. **AGRICULTURA FAMILIAR NO NORDESTE: UM BREVE PANORAMA DOS SEUS ATIVOS PRODUTIVOS E DA SUA IMPORTÂNCIA REGIONAL**. 2020. p. 98 e 99. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10481/1/brua\\_23\\_artigo7.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10481/1/brua_23_artigo7.pdf). Acesso em: 22 ago. 2021

AQUINO, Joacir Rufino de; ALVES, Maria Odete; VIDAL, Maria de Fátima. **AGRICULTURA FAMILIAR NO NORDESTE DO BRASIL: UM RETRATO ATUALIZADO A PARTIR DOS DADOS DO CENSO AGROPECUÁRIO 2017**. 2020. p. 35, 36, 37- 45 e 48. Disponível em: [https://www.bnb.gov.br/documents/80223/8054629/C\\_1271.pdf/2c5e88da-9256-76df-a2f1-39b6622b7975](https://www.bnb.gov.br/documents/80223/8054629/C_1271.pdf/2c5e88da-9256-76df-a2f1-39b6622b7975). Acesso em: 16 maio 2021.

AZEVEDO, Francisco Fransualdo; PESSÕA, Vera Lúcia Salazar. **O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO REGIONAL E SETORIAL DOS RECURSOS**. 2011, p. 485. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sn/a/SJRFT6Vw8RtRgCMYLTbTQZb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 maio 2021.

BITTENCOURT, Daniela. **Agricultura familiar, desafios e oportunidades rumo à inovação**. 2018. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/31505030/artigo---agricultura-familiar-desafios-e-oportunidades-rumo-a-inovacao>. Acesso em: 21 ago. 2021.

BNB (org.). **Caderno Gerencial Pronaf 2017 - Dezembro: contratação e acumulação das Linhas de Crédito do Pronaf de 2003 a 2017 no Nordeste**. 2020. Disponível em: [https://www.bnb.gov.br/documents/165130/5283983/RelatorioGerencialPRONAF\\_2017.pdf/9be18416-236a-35b7-6ec1-227c8d2151ca](https://www.bnb.gov.br/documents/165130/5283983/RelatorioGerencialPRONAF_2017.pdf/9be18416-236a-35b7-6ec1-227c8d2151ca). Acesso em: 06 jun. 2021

BNB (org.). **Grupos e Linhas de Crédito PRONAF - Quadro Resumo**. 2017. PRONAF B. Disponível em: [https://www.bnb.gov.br/documents/165130/231210/tabela\\_dos\\_grupos\\_Julho\\_2017/ebfbf374-75ab-0dd9-3ca2-60e08a1e91dc](https://www.bnb.gov.br/documents/165130/231210/tabela_dos_grupos_Julho_2017/ebfbf374-75ab-0dd9-3ca2-60e08a1e91dc). Acesso em: 22 ago. 2021.

BNB (org.). **Publicações, Relatórios e Resultados**. 2021. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/agricultura-familiar/relatorios-e-resultados>. Acesso em: 23 maio 2021.

BNDS (org.). **Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: subprogramas**. Subprogramas. 2021. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em: 22 ago. 2021.

CARNEIRO, Maria Jose. **Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf**. 1997. Estudos Sociedade e Agricultura, 8, abril 1997, p. 71. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/102.pdf>. Acesso em: 16 maio 2021.

CASTRO, César Nunes de. **A AGRICULTURA NO NORDESTE BRASILEIRO: OPORTUNIDADES E LIMITAÇÕES AO DESENVOLVIMENTO**. 2012. (p. 7 e 8). Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10111/1/TD\\_1786.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10111/1/TD_1786.pdf). Acesso em: 13 maio 2021.

CONTAG (org.). **SOBRE A AGRICULTURA FAMILIAR**. 2021. Disponível em: <http://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&acao=interna&codpag=263&nw=1>. Acesso em: 15 maio 2021.

COSTA FILHO, João da. **Agricultura familiar no Nordeste: um estudo comparativo entre os Censos Agropecuários de 1996 e 2006**. 2016. 21 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/35451>. Acesso em: 13 maio 2021.

DEISTER, Jaqueline. **Agricultura familiar é responsável por 70% dos alimentos consumidos no Brasil**. 2017. Disponível em: <https://mst.org.br/2017/11/03/agricultura-familiar-e-responsavel-por-70-dos-alimentos-consumidos-no-brasil/>. Acesso em: 21 ago. 2021.

FAO (org.). **Agricultura Familiar no Nordeste: olhares a partir do censo agropecuário 2017**. Olhares a partir do Censo Agropecuário 2017. 2020. Disponível em: <http://www.fao.org/family-farming/detail/en/c/1366458/>. Acesso em: 22 ago. 2021.

FNDE (org.). **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. 2017. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-eixos-de-atuacao/pnae-agricultura-familiar>. Acesso em: 15 maio 2021.

GUANZIROLI, Carlos Enrique; BUAINAIN, Antonio Marco; DI SABBATO, Alberto. **Dez Anos de Evolução da Agricultura Familiar no Brasil: (1996 e 2006)**. 2012. (SCIELO 2012, p. 357 a 365). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/gYkb6s9xcpqvLLHKRw3PCnn/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 29 maio 2021.

IBGE (org.). **Tabela 3318 - Número de estabelecimentos agropecuários e Área dos estabelecimentos por utilização das terras, condição do produtor em relação às terras, tempo em que o produtor dirige o estabelecimento, grupos de área total e associação à cooperativa e/ou à entidade de classe - (MDA - PRONAF)**. 2006. (IBGE 2006). Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3318#resultado>. Acesso em: 14 maio 2021.

IBGE (org.). **Tabela 6753 - Número de estabelecimentos agropecuários e Área dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia, condição legal das terras, condição legal do produtor e sexo do produtor**. 2017. (IBGE 2017). Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6753#resultado>. Acesso em: 14 maio 2021.

IBGE (org.). **Tabela 1431 - Número de estabelecimentos agropecuários, com agricultura familiar e não familiar, e Área dos estabelecimentos por utilização das terras e sexo do dirigente - (MDA)**. 2006. (IBGE 2006). Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1431#resultado>. Acesso em: 14 maio 2021.

LIMA, Antônia Francisca; SILVA, Edvânia Gomes de Assis; IWATA, Bruna de Freitas. **Agriculturas e agricultura familiar no Brasil: uma revisão de literatura. Retratos de Assentamentos**, v. 22, n. 1, p. 50-68, 1 fev. 2019. Disponível em: <https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/332/294>. Acesso em: 01 ago. 2021.

LOPES, Carla Vanessa Alves; ALBUQUERQUE, Guilherme Souza Cavalcanti de. **Agrotóxicos e seus impactos na saúde humana e ambiental: uma revisão sistemática. Saúde em Debate**, v. 42, n. 117, p. 518-534, jun. 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/bGBYRZvVVKMrV4yzqfwwKtP/?lang=pt&format=pdf>.

Acesso em: 21 ago. 2021.

MENDONÇA, Letícia. Transformando burocracias para financiar os mais pobres: a evolução do pronaf crédito grupo b. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 2, n. 59, p. 187-220, 2008.

Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/145-Texto%20do%20Artigo-494-1-10-20140218%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/145-Texto%20do%20Artigo-494-1-10-20140218%20(1).pdf). Acesso em: 24 ago. 2021.

MIRALHA, Wagner. **A organização interna e as relações externas dos assentamentos rurais no município de Presidente Bernardes-SP**. 2006. 24 f. Dissertação (Mestrado) -

Curso de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2006.

Disponível em: [http://www2.fct.unesp.br/pos/geo/dis\\_teses/06/06\\_wagner.pdf](http://www2.fct.unesp.br/pos/geo/dis_teses/06/06_wagner.pdf). Acesso em: 29 maio 2021.

NACIONAL, Congresso (org.). **LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006**. 2006.

Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg->

[getter/documento?dm=4080268&disposition=inline](https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4080268&disposition=inline). Acesso em: 22 ago. 2021

NASCIMENTO, Carlos Alberto Sarmiento do *et al.* **A MIGRAÇÃO DO CAMPO PARA OS CENTROS URBANOS NO BRASIL: da desterritorialização no meio rural ao caos nas grandes cidades** 2017. 2017, p. 3. Disponível em:

[http://www.congresso2017.fomerco.com.br/resources/anais/8/1502235198\\_ARQUIVO\\_fomerco\\_AMIGRACAODOCAMPOPARAOSCENOSURBANOSNOBRASIL.pdf](http://www.congresso2017.fomerco.com.br/resources/anais/8/1502235198_ARQUIVO_fomerco_AMIGRACAODOCAMPOPARAOSCENOSURBANOSNOBRASIL.pdf). Acesso em: 23 ago. 2021.

ROSA NETO, Calixto; SILVA, Francisco de Assis Correia; ARAÚJO, Leonardo Ventura de. **Qual é a participação da agricultura familiar na produção de alimentos no Brasil e em Rondônia?** 2020. Disponível em: [https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-](https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/55609579/artigo---qual-e-a-participacao-da-agricultura-familiar-na-producao-de-alimentos-no-brasil-e-em-rondonia)

[/noticia/55609579/artigo---qual-e-a-participacao-da-agricultura-familiar-na-producao-de-alimentos-no-brasil-e-em-rondonia](https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/55609579/artigo---qual-e-a-participacao-da-agricultura-familiar-na-producao-de-alimentos-no-brasil-e-em-rondonia). Acesso em: 05 maio 2021.

ROSA NETO, Calixto; SILVA, Francisco de Assis Correia; ARAÚJO, Leonardo Ventura de. **Agricultura Familiar é importante, mas não produz 70% dos alimentos do país**.

2020. Disponível em: <https://www.revistarural.com.br/2020/09/09/agricultura-familiar-e-importante-mas-nao-produz-70-dos-alimentos-do-pais/>. Acesso em: 01 ago. 2021.

SILVA, Sandro Pereira. **A AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS MÚLTIPLAS INTERAÇÕES COM O TERRITÓRIO: UMA ANÁLISE DE SUAS CARACTERÍSTICAS MULTIFUNCIONAIS E PLURIATIVAS.** (p. 8 e 10).

Disponível

em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4162/1/td\\_2076.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4162/1/td_2076.pdf). Acesso em: 13 maio 2021.

TEIXEIRA, Gerson. **O Censo Agropecuário 2017.** Brasília, 04 de novembro de 2019. Disponível em: <https://contrafbrasil.org.br/system/uploads/ck/files/TEXTO-SOBRE-O-CENSO-AGROP-2017DEFINITIVO-OUT-2019.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2021.

VALADARES, Alexandre; ALVES, Fábio; GALIZA, Marcelo. **O CRESCIMENTO DO USO DE AGROTÓXICOS: UMA ANÁLISE DESCRITIVA DOS RESULTADOS DO CENSO AGROPECUÁRIO 2017.** 2020, p.10. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9947/1/NT\\_65\\_Disoc\\_O%20Crescimento%20d%20o%20uso%20de%20agrototoxicos.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9947/1/NT_65_Disoc_O%20Crescimento%20d%20o%20uso%20de%20agrototoxicos.pdf). Acesso em: 01 ago. 2021.